



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SAMUEL LEVI ALVES CRUZ

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

FORTALEZA

2021

SAMUEL LEVI ALVES CRUZ

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Alfredo José Pessoa de Oliveira.

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- C964c Cruz, Samuel Levi Alves.
Cooperativismo de crédito na região Nordeste do Brasil / Samuel Levi Alves Cruz. – 2021.
71 f. : il. color.
- Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2021.
Orientação: Prof. Me. Alfredo José Pessoa de Oliveira.
1. Cooperativas de Crédito. 2. Instituição Financeira. 3. Nordeste Brasileiro. I. Título.

CDD 330

SAMUEL LEVI ALVES CRUZ

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Alfredo José Pessoa de Oliveira (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. José de Jesus Sousa Lemos
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. André Vasconcelos Ferreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

A Deus.

Aos meus pais, Evaldo e Neuma.

À minha tia, Neiva.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida, por ser meu farol e meu guia, pela força e apoio.

Aos meus pais, Francisco Evaldo e Maria Neuma, por todos os esforços postos para formar a pessoa que sou atualmente. Além disso, agradeço também por serem exemplo de resiliência e persistência e por todo o apoio e companhia nos momentos bons e ruins.

À minha tia Neiva, por todos os cuidados e conselhos que a mim foram concedidos, agradeço também por seu companheirismo e por ser um modelo de pessoa que gostaria de seguir.

Aos meus irmãos, Saulo Edieno e João Arthur, que sempre estiveram comigo em todos os momentos.

Aos meus avós, em especial a Oneide, Raimunda e Raimundo, por todo o carinho a mim concedido.

Aos meus amigos, Sávio Medeiro e Biatriz Morais, que me deram apoio neste momento importante de minha vida.

Aos meus amigos, que tiveram comigo nos mais diversos momentos da vida.

A minha família que construí através do basquete, em especial ao Antonio Lucas, Gilmario Matos, Nycolas Silva, André dos Santos, Jadsom Félix e Tancredo Menezes que ajudaram a moldar meu caráter.

Ao professor Alfredo José Pessoa de Oliveira, pela excelente orientação e pelas horas dedicadas a mim ao longo de todo o período de desenvolvimento do trabalho.

RESUMO

O presente estudo tem como principal objetivo analisar o panorama do cooperativismo de crédito na região Nordeste do Brasil e sua evolução durante o período de 2016 e 2020, essa análise se deu através de dados de organizações e instituições vinculadas ao cooperativismo de crédito, como o Banco Central do Brasil e o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, além de autores especializados na área. Além disso, o estudo traz uma análise da evolução histórica do cooperativismo de crédito no Brasil e no mundo e ainda se utilizou de pesquisa bibliográfica para expor um embasamento teórico acerca das principais características do cooperativismo, assim como sua estrutura e evolução normativa no Brasil. O estudo mostra que ocorreu um declínio no número de cooperativas de crédito na região Nordeste do Brasil e que, em comparação ao restante do país, a participação da população associada a cooperativas do ramo na região é baixa. Contudo, observa-se a evolução em diversos indicadores, como por exemplo, o aumento do número de postos de atendimento, quantidade de associados, volume de depósitos e carteira de crédito.

Palavras-chave: Cooperativas de Crédito. Instituição Financeira. Nordeste Brasileiro.

ABSTRACT

The main goal of this study is to analyze the development and evolution of Credit Unions in the Northeast of Brazil between 2016 and 2020. To that end, I analyzed data from organizations and institutions linked to credit unions, such as Banco Central do Brasil, Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, and scholarly publications. This work analyzes the historical evolution of credit unions in Brazil and in the world. Through bibliographic research, it brings up the theoretical foundation of such cooperatives, as well as their main characteristics, their structure and their legality in Brazil. The data shows a decreasing number of credit unions in Northeast region of Brazil, and it shows that the region falls short of number of members in comparison to the rest of the country's statistics. However, the data also shows the increase of other indicators, for instance, the expansion in the number of branches, number of members, volume of deposits and credit portfolios.

Keywords: Credit Unions. Financial Institution. Brazilian Northeast.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Participação no SNCC das cooperativas singulares por Confederação	46
Gráfico 2 - Evolução das cooperativas singulares por sistema	47
Gráfico 3 - Evolução de unidades de atendimento do SNCC	48
Gráfico 4 - Variação de unidades de atendimento cooperativo e agências bancárias	50
Gráfico 5 - Evolução do número de cooperativas de crédito por critério de associação	52
Gráfico 6 - Evolução do número de associados em cooperativas de crédito	53
Gráfico 7 - Crescimento Anual de Carteira Ativa de Crédito	54
Gráfico 8 - Captações do SNCC	55
Gráfico 9 - Participação no número de cooperativas de crédito por sistema no Nordeste	59
Gráfico 10 - Evolução do número de cooperativas de crédito no Nordeste por Sistema	59
Gráfico 11 - Evolução do número de postos de atendimento cooperativo no Nordeste	60
Gráfico 12 - Evolução do número de PACs e agências bancárias no Nordeste	61
Gráfico 13 - Quantidade de Municípios no Nordeste com presença de PACs	63
Gráfico 14 - Quantidade de Associados de Cooperativas de Crédito no Nordeste	65
Gráfico 15 - Percentual da população associada a cooperativas de crédito no Nordeste	66
Gráfico 16 - Tipos de Depósitos das Cooperativas Singulares de Crédito no Nordeste	67
Gráfico 17 - Representatividade das Carteiras de Crédito de Cooperativas no Nordeste	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados das cooperativas por região ao redor do mundo	27
Tabela 2 - Cooperativas de Crédito ao Redor do Mundo	34
Tabela 3 - Composição do Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito	45
Tabela 4 - Unidades de atendimento cooperativo e agências bancárias	50
Tabela 5 - Ativo total, carteira de crédito e depósitos do SNCC em relação ao SFN	56
Tabela 6 - Unidades de atendimento cooperativos e agências bancárias no Nordeste	62
Tabela 7 - Cooperativas Singulares por critério de associação no Nordeste	62
Tabela 8 - Quantidade de associados em cooperativas de crédito no Nordeste	64
Tabela 9 - Percentual da população associada a cooperativas de crédito	65
Tabela 10 - Evolução dos depósitos totais do cooperativismo de crédito no Nordeste e SFN	66
Tabela 11 - Evolução da carteira de crédito nas cooperativas de crédito singulares do Nordeste	68
Tabela 12 - Evolução da quantidade de associados com operações de crédito	69

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	<i>PROBLEMA DA PESQUISA.....</i>	16
1.2	<i>OBJETIVOS.....</i>	17
1.3	<i>JUSTIFICATIVA.....</i>	17
1.4	<i>METODOLOGIA.....</i>	18
2	ORIGENS E CARACTERÍSTICAS DO COOPERATIVISMO.....	19
2.1	<i>SEGMENTOS ECONÔMICOS DAS COOPERATIVAS NO BRASIL.....</i>	28
3	COOPERATIVISMO DE CRÉDITO.....	29
4	COOPERATIVISMO DE CRÉDITO BRASILEIRO.....	35
5	COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO NORDESTE.....	57
5.1	<i>COOPERATIVAS.....</i>	58
5.2	<i>ASSOCIADOS.....</i>	63
5.3	<i>DEPÓSITOS.....</i>	66
5.4	<i>CRÉDITOS.....</i>	67
6	CONCLUSÃO	69
7	REFERÊNCIAS	72

1. INTRODUÇÃO

As cooperativas de crédito são instituições financeiras que podem oferecer os mesmos tipos de produtos e serviços que um banco comercial, tais como, cartões de crédito, seguros, empréstimos e financiamentos. De acordo com o Banco Central do Brasil (2019), a principal diferença entre as cooperativas de crédito e os bancos comerciais é o controle societário, onde as cooperativas de crédito são sociedade de pessoas onde cada cooperado possui direito à um voto nas assembleias enquanto nos bancos o voto é proporcional à participação societária, mas não somente isso, enquanto os bancos comerciais possuem como principal objetivo a obtenção de lucros, nas cooperativas de crédito o principal objetivo é o desenvolvimento da região, visto que essas instituições não possuem fins lucrativos e suas sobras são geralmente divididas entre os associados.

De acordo com a Aliança Internacional Cooperativa (International Co-operative Alliance – ICA), o cooperativismo possui sete princípios fundamentais que regem sua atuação, são eles:

- a) Adesão livre e voluntária, afirma que as cooperativas são organizações voluntárias abertas para todas as pessoas;
- b) Gestão democrática e livre, os cooperados participam ativamente na tomada de decisões, onde todos os cooperados possuem direito à um voto;
- c) Participação econômica dos sócios, os cooperados participam equitativamente para o capital das cooperativas;
- d) Autonomia e independência, as cooperativas são organizações autônomas e são controladas pelos seus membros;
- e) Educação, formação e informação, as cooperativas devem promover a educação dos seus membros;
- f) Intcooperação, as cooperativas trabalham em conjunto através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais;
- g) Responsabilidade social, as cooperativas devem trabalhar para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atuam.

Ainda, as cooperativas de crédito, são instituições sem fins lucrativos, onde suas sobras ou perdas poderão ser distribuídas entre seus cooperados ao fim de cada exercício, com

isso, as cooperativas de crédito, podem atuar com taxas e preços mais acessíveis que os bancos tradicionais.

De acordo com Singer (2002), o cooperativismo de crédito nasceu na Alemanha logo após o cooperativismo de consumo, com isso é o segundo tipo de cooperativismo mais antigo em termos de cronologia. As cooperativas de consumo ofereciam serviços de guarda e aplicação de valores, contudo, estas não ofereciam serviços de empréstimos, o que para uma população mais carente era de extrema importância, visto que, como estas possuíam uma renda mais baixa, detinham, também, menos recursos para enfrentar as adversidades e muitas vezes sua única alternativa era criar um vínculo de dependência com agiotas.

Conforme o relatório anual do Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito (World Council Of Credit Unions – WOCCU) em 2019 no mundo haviam 86.055 cooperativas de crédito atuando em 118 países e atendendo cerca de 291.432.972 associados.

No Brasil, as cooperativas de crédito tiveram seu início em 1902, mais especificamente no Rio Grande do Sul, onde a primeira foi inicialmente denominada de Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, em alusão ao seu fundador Theodor Amstad, que trouxe sua experiência com o cooperativismo na Europa para o Brasil, onde essa primeira cooperativa ainda está em operação com a denominação de SICREDI Pioneira.

De acordo com o Banco Central do Brasil – BACEN (2019), o Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito – SNCC apresentou crescimento mais acentuado em diversos indicadores em referência ao Sistema Financeiro Nacional – SFN, tais como, em valores de ativos totais onde em dezembro de 2019 o SNCC apresentou R\$ 274 bilhões, um crescimento de 16,2% no ano ao passo que no SFN esse crescimento foi de aproximadamente 6%. Em captações, o SNCC apresentou um crescimento de 17% em referência ao ano de 2018, totalizando o valor de R\$ 204 bilhões em dezembro de 2019.

Esse crescimento é de extrema importância, visto que, o setor bancário brasileiro apresenta alta concentração, o que acaba influenciando as altas taxas cobradas pelos bancos. Assim, o cooperativismo de crédito, surge como uma alternativa aos bancos tradicionais, trazendo maior competitividade ao Sistema Financeiro Nacional.

Como demonstrado, a primeira região do Brasil a possuir cooperativas de crédito foi a região Sul, o que fez com que esta região possua números mais desenvolvidos em relação às demais regiões. Em 2019, o Brasil possuía um total de 49% de municípios atendidos por cooperativas de crédito singulares. Na região Sul este valor era de 93%, enquanto na região Nordeste esse valor era de apenas 11%, em relação à população associada às cooperativas de crédito, no Brasil, 4,5% da população é associada a cooperativas de crédito, na Região Sul

essa participação é de 16,7% enquanto na região Nordeste é de 0,9%, o que demonstra um grande potencial de crescimento para a região.

Ainda, a concentração de riqueza nos grandes centros, atrai para estas localidades, também, a concentração bancária e a intensa competitividade, onde os ganhadores tendem a acumular vantagem frente aos perdedores e, com isso, aumenta a concentração de riqueza, o que acaba a tornar as cooperativas de crédito essenciais, visto que pelas suas características, elas buscam trazer uma maior igualdade entre seus participantes.

O BACEN vem dedicando uma atenção especial ao Cooperativismo de Crédito, como é de se observar na Agenda BC#, onde o BACEN lançou desafios para o cooperativismo de crédito para 2022 com principais objetivos de aumentar sua atuação regional no Norte e Nordeste do Brasil, aumentar a participação na atuação com a população de rendas mais baixas e aumentar a participação do SNCC no SFN.

Assim, o capítulo 2 desta pesquisa trará uma perspectiva histórica do cooperativismo mostrando suas principais características, como se organizam e demonstrando os principais ramos de cooperativas existentes definidos pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB.

O capítulo 3 trará o enfoque para as cooperativas de crédito, demonstrando como se constituíram as primeiras cooperativas de crédito no mundo e os principais tipos pioneiros de cooperativas de crédito, assim como, enunciará as diferenças entre uma sociedade cooperativa e uma sociedade mercantil e indicará um panorama das cooperativas de crédito ao redor do mundo.

Além disso, o capítulo 4 fará uma perspectiva histórica da evolução do cooperativismo de crédito brasileiro, demonstrando as experiências pioneiras do cooperativismo de crédito brasileiro e trazendo a evolução de normativos acerca do cooperativismo de crédito no Brasil. Ainda, elucidará como se organiza o Sistema Nacional de Cooperativas de Crédito – SNCC e mostrará o cenário das cooperativas de crédito no Brasil.

O capítulo 5 trará uma breve reflexão acerca das características únicas do cooperativismo no Nordeste brasileiro e fará uma análise dos dados das cooperativas de crédito no Nordeste no período de 2016 a 2020 para avaliar sua evolução na região.

1.1. PROBLEMA DE PESQUISA

Com o crescimento acelerado do cooperativismo de crédito no Brasil, sua importância para o crescimento e desenvolvimento da economia regional, com o potencial de crescimento

do cooperativismo na região Nordeste e apoio ao cooperativismo de crédito na Região Nordeste do Brasil, e afim de se fazer uma análise mais atual a partir dos dados disponibilizados, visto que, alguns desses dados passaram a ser disponibilizados apenas a partir de 2016, mostra-se visível o seguinte problema: **Qual a situação atual do cooperativismo de crédito no Nordeste e como esse se desenvolveu no período de 2016 a 2020?**

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho é analisar o desenvolvimento e a situação do cooperativismo de crédito na região Nordeste do Brasil.

1.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dado o crescimento e difusão do cooperativismo de crédito no Brasil e no mundo, o trabalho possui os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar as principais características do cooperativismo de crédito e mostrar a diferença deste com os bancos comerciais;
- b) Expor um histórico do cooperativismo de crédito no Brasil e no mundo, dando destaque às experiências pioneiras;
- c) Oferecer um panorama da presença do cooperativismo de crédito na Região Nordeste do Brasil.

1.3. JUSTIFICATIVA

O Cooperativismo de crédito tem a função de possibilitar desenvolvimento econômico regional, através de educação financeira, facilitação ao acesso ao crédito para os mais variados seguimentos, dentre outras iniciativas.

Além disso, o cooperativismo de crédito possui grande potencial de crescimento na região nordeste do Brasil, visto que esse só possui apenas 0,9% da população associada a este sistema e ainda, possui apoio do BACEN para seu desenvolvimento, como demonstrado no desafio 2022 da agenda BC#. Com isso, este estudo justifica-se na necessidade de analisar a

situação do cooperativismo de crédito na região Nordeste do Brasil e seu desenvolvimento nos últimos anos.

1.4. METODOLOGIA

A análise feita e os objetivos do trabalho foram atingidos a partir da utilização de dados coletados e disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e FGCoop e também através de pesquisa bibliográfica em sites da internet e de diversos autores. A partir de Munhoz (1989), a presente monografia, por fazer uso de desenvolvimentos teóricos para estudar uma realidade, pode ser identificada como pesquisa aplicada. Ainda, é uma pesquisa descritiva, visto que faz utilização da ferramenta de coleta e análise de dados (GIL, 2002).

2. ORIGENS E CARACTERÍSTICAS DO COOPERATIVISMO

Diversos autores consideram o cooperativismo como um movimento bastante antigo na sociedade humana e podendo ser até um movimento natural para os seres vivos. Klaes (2005, p. 34) afirma:

Dessa forma, conforme o exposto, não há dúvida sobre a tendência do homem em buscar sanar as exigências que o meio ambiente lhe impõe, por meio de uma ação grupal, pois, assim é, talvez, mais fácil. Por isso, cooperativismo é um fenômeno que tem acompanhado a evolução do homem desde seus primórdios.

Contudo, mesmo reconhecendo que existiram experiências associativas em períodos longínquos da história da humanidade, Costa (2007) afirma que não se pode considerar esses movimentos como partes do movimento cooperativista e ainda, conclui:

Desse modo, não se pode confundir o ato de cooperar com o cooperativismo, pois, enquanto o primeiro pode ser entendido como qualquer ato ou ação de colaborar com outras pessoas em qualquer formação socioeconômica, o segundo só pode ser entendido como um movimento social que procurou, através da associação, fugir de uma opressão social resultante de um determinado período histórico e de um determinado sistema, ou seja, o capitalismo concorrencial do século XIX. (COSTA, 2007, p. 58)

Com isso, Costa (2007) traz a própria definição do cooperativismo, quando destaca esse como um movimento social que busca a fuga da opressão social trazida no contexto do capitalismo concorrencial do século XIX, onde esse movimento social se faz através da associação e não da concorrência.

Então, para verificar uma melhor perspectiva das origens do cooperativismo é necessário um melhor conhecimento de alguns conceitos acerca do cooperativismo. Com isso, segue abaixo alguns conceitos:

Cooperar: é derivada etimologicamente da palavra latina “Cooperari” e significa agir através do coletivo para alcançar um objetivo em comum. (OCESC, 2020)

Cooperação: é um método de ação no qual indivíduos com interesses comuns constituem um empreendimento. (OCESC, 2020)

Cooperativismo: movimento social que procurou, através da associação, fugir de uma opressão social resultante de um determinado período histórico. (Costa, 2007)

Cooperativa: é uma pessoa jurídica que agrupa interesses em comum para explorar uma determinada atividade econômica. (OCESC, 2020)

Com isso, as cooperativas surgem no contexto de uma Europa em meio à primeira revolução industrial, com o início do capitalismo concorrencial do século XIX, com a população passando por diversas dificuldades devido ao empobrecimento dos artesãos, que com a disseminação das máquinas acabavam perdendo seus ofícios, e ainda, a exploração do capital humano nas fábricas era devastador, com jornadas de trabalho muito longas, exploração do trabalho infantil, ambientes de trabalho insalubres e salários que apenas garantiam a subsistência.

Assim, as discordâncias entre a classe operária e os industriais foram se acirrando, com isso, diversos estudiosos e industriais mais humanitários, de acordo com Singer (2002), começaram a ter ideias de como a classe operária poderia melhorar sua condição e seu bem-estar. Com isso, alguns dos precursores do cooperativismo foram:

De acordo com Singer (2002), Owen já na primeira década do século XIX, decidiu limitar a jornada de trabalho de seus operários e não somente proibiu o trabalho infantil em sua fábrica, mas também, criou escolas para que as crianças fossem educadas. Corroborando para isto, Pinho (1977, p. 76) afirma:

Owen transformou a grande fábrica de fios de algodão de New Lanark (Escócia) em colônia-modelo: trabalhadores, muito deles viciados, provenientes de meios heterogêneos, tornaram-se homens dignos: o alcoolismo foi substituído pela sobriedade, as arruaças pela ordem etc. As crianças, a partir de dois anos, eram educadas em escolas. Reduziu a jornada de trabalho de 14 horas para 10 ½ horas; os menores de 10 anos foram proibidos de trabalhar. Criou amparo a velhice, bem como medidas previdenciárias até então desconhecidas; quando uma crise algodoeira provocou a paralisação das fábricas por falta de matéria-prima, durante quatro meses, Owen continuou a efetuar os pagamentos, sem descontos.

Ainda, conforme relata Singer (2002), Owen possuía um plano de que os fundos destinados ao mais pobres fossem revertidos em compras de terras e na construção de Aldeias Cooperativas para que estas pessoas pudessem produzir sua própria subsistência, contudo, o governo inglês não acatou a ideia de Owen. Então Owen, mudou-se para os Estados Unidos da América onde fundou diversas propriedades coletivas baseadas em sua ideia, contudo, sem muito sucesso. Porém, Owen deixou diversos seguidores de suas ideias na Europa.

Singer (2002) afirma que William King era conhecido como médico dos pobres, ele foi o responsável por criar a iniciativa da Brighton Co-operative Trading Association (Associação Cooperativa de Troca de Brighton) que possuía os ideais das comunidades de Owen. Em 1830, King necessitou sair da associação devido à problemas familiares e

com isso, em pouco tempo depois essa iniciativa também desapareceu, contudo, cada vez mais os ideais cooperativistas iam se moldando.

Foi com Fourier que surgiu a ideia dos falanstérios que seriam comunidades que abrigariam cerca de 1500 pessoas onde cada pessoa encontrasse trabalhos que estivessem de acordo com suas paixões e com isso, a produtividade da comunidade aumentaria, ainda, para evitar a polarização de riquezas, Fourier propõe mecanismos de redistribuição de renda, conforme relata Singer (2002, p. 36-37):

1) que as ações devem dar rendimento tanto maior quanto menor for o número delas possuído pela pessoa, de modo que os pequenos acionistas teriam um rendimento proporcionalmente muito maior que os grandes; 2) todos teriam uma renda mínima, “modesta mas muito decente”, mesmo que não trabalhem.

Fourier também deixou diversos discípulos que estabeleceram na chamada “escola associativa”.

Com isso, esses pensadores foram fundamentais servindo de inspiração para o cooperativismo e então em 1844 surge o cooperativismo moderno, conforme destaca Lima (2013), na cidade de Rochdale, 28 tecelões fundam uma cooperativa de consumo chamada de “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”, onde seu objetivo era buscar uma alternativa que ajudasse esses tecelões a atuarem no mercado capitalista industrial.

Os pioneiros de Rochdale criaram e adotaram diversos princípios que são conhecidos até hoje, com algumas alterações, como os princípios universais do cooperativismo. Sendo em 1937, no Congresso de Paris, estabelecidos como os Princípios Cooperativos que deveriam ser usados por todas as cooperativas, contudo em 1995, a Aliança Cooperativa Internacional (International Co-operative Alliance - ICA) atualizou e definiu os sete princípios que devem reger o cooperativismo moderno, são eles:

Princípio da Adesão Livre e Voluntária parte da ideia que as cooperativas são organizações voluntárias abertas para todas as pessoas dispostas a aceitar as responsabilidades da associação, sem qualquer tipo de discriminação.

Princípio da Gestão Democrática e Livre: as cooperativas são organizações democráticas e elas devem ser controladas por seus integrantes. Seus membros participam ativamente na tomada de decisões, onde cada associado tem direito a um voto.

Princípio da Participação Econômica dos Sócios: os membros contribuem equitativamente para o capital da cooperativa e este capital é de comum propriedade da cooperativa. Ainda, os membros podem distribuir os excedentes para algumas finalidades, como por exemplo, desenvolver sua cooperativa através da criação de reservas e distribuição entre os membros em proporções escolhidas entre os membros.

Princípio da Autonomia e Independência: as cooperativas são organizações autônomas e independentes que não devem submeter sua liberdade a outros órgãos garantindo o segundo princípio.

Princípio da Educação, Formação e Informação: as cooperativas devem prover educação e treinamento para todas suas partes interessadas (membros, gestores, colaboradores) para que estes possam contribuir para o desenvolvimento da cooperativa, assim como deve informar o público em geral dos benefícios da cooperação.

Princípio da Intercooperação: afim de fortalecer o movimento cooperativista, as cooperativas devem trabalhar juntas através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Princípio da Responsabilidade Social: as cooperativas podem trabalhar para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atuam através de projetos aprovados por seus membros.

Como dito anteriormente, esses princípios devem reger os diversos tipos de cooperativas existentes, mas também, existem outros aspectos que caracterizam as cooperativas.

De acordo com a lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (Brasil, 1971) as sociedades cooperativas:

Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

- I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;
- III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;
- IV - inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e

confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;
VI - quórum para o funcionamento e deliberação da Assembleia Geral baseado no número de associados e não no capital;
VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;
IX - neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;
X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;
XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Ainda, a cooperativa deve ter uma estrutura organizacional básica para que seja definida como se dará as relações institucionais da cooperativa e para garantir que os princípios cooperativistas sejam preservados. A lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 em seu artigo IX (Brasil, 1971), afirma que a estrutura organizacional da cooperativa deve ser composta pelas Assembleia Gerais, Assembleias Gerais Ordinárias, Assembleias Gerais Extraordinárias, Conselho de Administração ou Diretoria e Conselho Fiscal. A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL define esses órgãos sociais como:

Assembleia Geral é o órgão supremo da cooperativa, esta que decide sobre os rumos da cooperativa e os negócios da mesma. Nota-se que na Assembleia Geral todos os associados têm direito a propor propostas e a um voto para decidir sobre os temas que julgarem relevantes e através da maioria dos votos as decisões são tomadas.

Na Assembleia Geral Ordinária o Conselho de Administração deve, entre outros assuntos, prestar as contas do ano anterior, ou seja, mostrar as demonstrações financeiras e oferecer relatos sobre a gestão com o devido parecer do Conselho Fiscal. A assembleia Geral Ordinária, deve obrigatoriamente ocorrer nos três primeiros meses após o término do exercício social.

A Assembleia Geral Extraordinária serve para decidir sobre quaisquer interesses da sociedade que estejam vinculadas com reformas do estatuto, fusões, incorporações ou desmembramentos, mudança no objeto da sociedade, dissolução voluntária da sociedade e sobre a nomeação e as contas do liquidante. As Assembleias Gerais Extraordinárias podem ocorrer sempre que preciso.

O Estatuto é o documento fundador, juntamente com a ata da Assembleia Geral, da cooperativa, neste documento encontra-se o conjunto de regras que indicam como a cooperativa deve atuar.

O Conselho de Administração é responsável pela administração financeira da cooperativa, divulgação da gama de produtos e serviços da cooperativa, negociação de venda dos produtos e serviços fornecidos pela cooperativa, e por todas as demais atividades meio da cooperativa.

Ainda, o Conselho de Administração deve ser eleito entre os cooperados da cooperativa, a eleição deve ocorrer no mínimo de quatro em quatro anos onde deve ser renovado pelo menos 1/3 (um terço) do corpo do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal assim como o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal deve ser eleito dentre os cooperado e existe a possibilidade de reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos membros do conselho.

O Conselho Fiscal deve ser formado por seis componentes, sendo eles três membros efetivos e três membros suplentes, onde esses membros são responsáveis por fiscalizar as ações e os contratos feitos pela administração.

Além disso, conforme o sexto princípio do cooperativismo, intercooperação, as cooperativas são organizadas em diversos níveis, o que propicia maiores benefícios e fortalecimento para o sistema cooperativo. O quadro abaixo demonstra um exemplo de organização do sistema cooperativo em diferentes níveis e sua ordem de ligação.

Quadro 1 - Exemplo de organização do sistema cooperativo

Aliança Cooperativa Internacional	Organização Internacional
Organização das Cooperativas das Américas	Organização Continental
Organização das Cooperativas Brasileiras	Organização Nacional
Organização das Cooperativas do Estado do Ceará	Organização Estadual
Confederações	Cooperativas de 3º grau
Centrais	Cooperativas de 2º grau
Cooperativas Singulares	Cooperativas de 1º grau
Cooperados	

Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Aliança Cooperativa Internacional (International Co-operative Alliance - ICA): É uma organização não-governamental e independente onde seu principal objetivo é preservar, defender e fortalecer os princípios cooperativistas. Sua sede fica na cidade de Bruxelas, na Bélgica e possui uma estrutura própria de conselho de administração.

Ainda, a Aliança Cooperativa Internacional, em 1946, foi a primeira organização não governamental a participar de um Conselho Consultivo das Nações Unidas, o que demonstra a força e a seriedade da organização e com isso conquista o apoio de diversas agências internacionais de desenvolvimento, conforme afirma Morasco (2007).

Além disso, em 1997 o brasileiro Roberto Rodrigues foi o primeiro não europeu a assumir o cargo de presidente da ACI ocupando o cargo até 2001.

Organização das Cooperativas das Américas – ACI Américas: A Aliança Cooperativa Internacional possui organização em quatro sedes continentais: ACI Américas, ACI Europa, ACI Ásia e ACI África. Então a ACI Américas que possui sede na cidade de San José, na Costa Rica, tem por finalidade a representar e defender o movimento cooperativista nas Américas.

Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB: Nos anos 60, de acordo com a OCB a representação do cooperativismo no âmbito nacional se dava através da ABCOOP (Aliança Brasileira de Cooperativas) e a UNASCO (União Nacional das Associações Cooperativas). Com isso, o Governo Federal viu a necessidade de união do movimento cooperativista e com isso em 2 de dezembro de 1969 surge a Organização das Cooperativas Brasileiras.

De acordo com o planejamento estratégico da OCB esta organização possui a missão de: “Representar, defender e desenvolver o cooperativismo brasileiro para torná-lo mais competitivo, respeitado e admirado pelo papel que desempenha na sociedade”.

Organização das Cooperativas do Estado do Ceará – OCB/CE: a Organização das Cooperativas do Estado do Ceará teve como embrião a União das Cooperativas do Estado do Ceará que tinha por finalidade atender as demandas de representatividade das Cooperativas de Crédito Agrícola de Guaramiranga LTDA, com o seu fortalecimento em 1972 foi constituída a OCB/CE.

Conforme os dados do site da OCB/CE esta possui como missão: “Representar, defender, articular e promover o cooperativismo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará” e possui como visão: “Ser reconhecido como sistema de representação e integração do cooperativismo, por meio da implementação de políticas e ações que estimulem o desenvolvimento sustentável das cooperativas e a disseminação da cultura cooperativista no estado do Ceará”.

Confederações, Centrais, Federações e Singulares: De acordo com BACEN (2020), as cooperativas singulares são as que possuem contato direto com os associados, assim realizando as operações dos mesmos. As cooperativas singulares podem se associar as cooperativas centrais, essas não possuem contato direto com os associados, mas prestam serviços às cooperativas singulares, como consultorias técnicas e aplicação centralizada de recursos. Por fim, as confederações de centrais propiciam um maior ganho de escala às cooperativas centrais associadas à esta. Conforme é expressado na lei

nº 5.764/1971:

Art. 8º. As cooperativas centrais e federações de cooperativas objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Parágrafo único. Para a prestação de serviços de interesse comum, é permitida a constituição de cooperativas centrais, às quais se associem outras cooperativas e objetivo e finalidades diversas.

Art. 9º. As confederações de cooperativas têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações.

Ainda, o quadro 2 demonstra e esclarece os diferentes graus de cooperativas existentes no cooperativismo:

Quadro 2 - Graus das Cooperativas

Associados	Os associados são a base e a razão de ser de toda a cooperativa e do Cooperativismo.
Cooperativa Singular	Ou cooperativa de 1º grau. São constituídas por pessoas físicas e pessoas jurídicas;
Cooperativa Central	Cooperativas de 2º grau. 3 cooperativas singulares, é o mínimo, podem formar uma cooperativa central
Confederações de cooperativas	Cooperativas de 3º grau. Uma confederação é formada no mínimo com 3 centrais cooperativas

Fonte: Adaptado de Menezes (2004)

Cooperados: Os cooperados são o ponto focal do cooperativismo, eles ocupam cargos de gestão dentro da cooperativa, como conselheiros fiscais e de administração. São considerados donos da cooperativa e com isso possuem direitos e deveres dentro da cooperativa.

Os cooperados que decidem os rumos da cooperativa, visto que podem sugerir propostas e todos possuem direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Além disso, de acordo com a instituição Dave Grace e Associados (2014) a cooperativa se fazia presente em 145 países e em média uma em cada seis pessoas ao redor do mundo era associado ou cliente de alguma cooperativa e ainda, as cooperativas empregavam mais de doze milhões de pessoas ao redor do mundo, sem contar com os empregos gerados por algumas cooperativas agrícolas onde os dados não estavam disponíveis.

A tabela 1, abaixo, demonstra a quantificação de alguns dados acerca das

cooperativas ao redor do mundo.

Tabela 1 - Dados das cooperativas por região ao redor do mundo

Região	Cooperativas	Associados em milhares	% da pop. Associada a coops.	Empregados	% da pop. Empregada em coops	Escritórios cooperativos	Total de Ativos em milhares dólares	Receita Anual Bruta em milhares dólares	Receita bruta % do PIB
África subsaariana	85.260	18.509	2,73%	10.914	0,00%	5.844	10.847.166	851.640	0,08%
Ásia	1.933.299	484.105	12,68%	4.306.521	0,11%	481.871	3.847.329.029	653.629.184	3,25%
Caribe	1.049	3.583	12,94%	54.569	0,20%	462	5.934.856	182.714	0,13%
Europa	356.380	368.006	45,55%	5.248.852	0,65%	224.593	11.688.164.988	1.482.481.568	7,08%
América Latina	42.765	44.179	7,81%	816.122	0,14%	14.913	83.886.544	18.360.221	0,33%
Médio Oriente e Norte da África	162.779	4.537	1,57%	37.714	0,01%	1.095	31.681.636	3.619.358	0,27%
América do Norte	31.078	134.725	38,63%	1.675.778	0,48%	41.750	3.825.837.112	744.228.134	4,12%
Oceania	1.988	14.142	37,80%	460.278	1,23%	1.460	113.746.762	59.543.292	3,46%
MUNDO	2.614.598	1.071.790	16,31%	12.610.748	0,19%	771.988	19.607.428.096	2.962.896.113	4,30%

Fonte: Adaptado de Dave Grace e Associados (2014)

Onde na primeira coluna da tabela destaca-se as regiões ao redor do mundo, na segunda coluna observa-se o número de cooperativas ao redor do mundo, sendo a Ásia a região com maior número de cooperativas com cerca de 1,9 milhões de cooperativas, seguido pela Europa com 356 mil cooperativas e em terceiro o Médio Oriente e o Norte da África com 162 mil cooperativas.

Na terceira coluna mostra-se a quantidade de associados e clientes de cooperativas e na quarta coluna a porcentagem da população que é associada de cooperativas. Com isso, nota-se que a Ásia apresentava maior quantidade de associados, seguido pela Europa e pela América do Norte, contudo, mesmo com a maior quantidade de associados em números absolutos, apenas 12,68% da população da Ásia é associada a cooperativas, em porcentagem da população associada a cooperativas destaca-se a Europa, a América do Norte e a Oceania com 45,55%, 38,63% e 37,80% respectivamente.

A quinta coluna demonstra a quantidade de empregados de cooperativas e a sexta coluna a porcentagem da população empregada de cooperativas. Ao redor do mundo 0,19% da população trabalha em cooperativas, as regiões que mais se destacam nesse quesito são a Oceania, onde 460 mil pessoas trabalhavam em cooperativas, o que representava 1,23% da população desta região, a Europa com cerca de 0,65% de sua população empregada em cooperativas, sendo cerca de 5,2 milhões de empregados e a América do Norte onde 0,48% da população trabalha em cooperativas, um total de

aproximadamente 1,6 milhões de pessoas.

A sétima coluna demonstra a quantidade de escritórios de cooperativas, onde a Ásia lidera com mais de 480 mil escritórios.

A oitava coluna tem-se a quantidade de ativos totais das cooperativas, assim as 2,6 milhões de cooperativas ao redor do mundo administram um total de 19,6 trilhões de dólares em ativos totais, sendo a Europa, a Ásia e a América do Norte as regiões com maiores volumes de ativos com 11,6 trilhões de dólares, 3,84 trilhões e 3,82 trilhões respectivamente.

Na nona e décima coluna têm-se a receita anual bruta em dólares e esta receita anual bruta em porcentagem do PIB (Produto Interno Bruto), respectivamente. Assim, ao redor do mundo a receita anual bruta gerada pelas cooperativas representava 4,3% do PIB mundial, fato ainda mais destacado na Europa, onde a receita anual bruta das cooperativas representava do PIB 7,08%, na América do Norte essa representatividade era de 4,12% e na Oceania de 3,46%.

Com isso, observa-se que o sistema cooperativo possui diversas estruturas que se fortalecem entre si e como observou-se nos dados acima o cooperativismo já é muito importante, visto que, apenas este já emprega 0,20% da população mundial, além de movimentar 4,23% do PIB Mundial através de sua receita anual bruta.

2.1. SEGMENTOS ECONÔMICOS DAS COOPERATIVAS NO BRASIL

De acordo com a OCB em 2019 as cooperativas possuíam 13 ramos distintos no Brasil, contudo, a partir de 2020, após um processo democrático para buscar melhores benefícios para o cooperativismo essa divisão foi reestruturada para 7 ramos diferentes, são eles:

Agropecuária: este ramo reúne cooperativas ligadas a diversas atividades, como a agropecuária, agroindustrial, extrativista e aquícola. A cooperativa neste ramo tem o papel de receber, comercializar e armazenar a produção de seus cooperados. Conforme afirma a OCB as cooperativas têm papel fundamental, onde cerca de 48% de toda a produção rural passa por uma cooperativa.

A primeira cooperativa deste ramo foi criada em 1847 na cidade do Paraná, e se fortaleceu em 1907, pois o governo estimulou as cooperativas devido ao fato de a venda dos produtos agrícolas eram feitas por estrangeiros.

Transporte: de acordo com a OCB, esse ramo agrupa as cooperativas que prestam serviços de transporte de passageiros e de cargas, contudo, possui gestões específicas para cada tipo de modalidade, como por exemplo, transporte individual e

transporte coletivo.

Este ramo foi criado no ano de 2002, anteriormente esse ramo era agrupado junto ao ramo de trabalho.

Trabalho, Produção de Bens e Serviços: as cooperativas que pertencem a esse ramo prestam serviços especializados a terceiros ou produzem bens.

Saúde: essas cooperativas são dedicadas a preservação e a promoção da saúde humana. Essas cooperativas reúnem as cooperativas formadas pelos mais diversos tipos de profissionais da saúde.

O Brasil é o pioneiro no mundo nesse segmento, criado em 1960 a primeira cooperativa deste ramo, onde era considerada do ramo de trabalho, contudo, em 1996, foi considerada um ramo específico.

Consumo: Foi o primeiro ramo de cooperativa no mundo, fundada na Inglaterra, com os Pioneiros de Rochdale. Essas cooperativas realizam compras e contratam serviços em comum para seus associados, afim de barateá-los e assim ganhar com ganhos de escala.

No Brasil, a primeira cooperativa de Consumo surgiu 50 anos após o empreendimento dos Pioneiros de Rochdale em Minas Gerais.

Infraestrutura: Essas cooperativas fornecem para seus associados serviços como energia e telefonia. A primeira cooperativa deste ramo foi criada em 1941 no Rio Grande do Sul, esta cooperativa levou energia elétrica para a região do município de Erechim.

Crédito: esse tipo de cooperativa fornece produtos e serviços financeiros com condições vantajosas para seus associados. De acordo com a OCB o foco destas cooperativas são as pessoas, seus cooperados e não o lucro. Será tratado de uma melhor maneira sobre este ramo do cooperativismo no capítulo posterior.

3. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

A cooperativa de Rochdale fornecia para seus participantes alimentos, outros bens de consumo e permitia que os seus membros fizessem depósitos a uma taxa fixa de juros, um serviço também oferecido pelo sistema bancário, contudo, a cooperativa de Rochdale não oferecia o serviço de empréstimos.

Assim, visto que para a população com menor renda os depósitos e guarda de valores não eram suficientes para suprir a necessidade de reservas desta população para

enfrentar as necessidades, nesse âmbito foram criadas as cooperativas de crédito, com pioneirismo alemão, conforme afirma Singer (2002).

De acordo com Singer (2002), apenas seis anos após a fundação da cooperativa de Rochdale surge na Alemanha a primeira cooperativa de crédito urbana fundada por Hermann Schulze. Schulze iniciou o empreendimento fundando uma sociedade mútua de apoio aos artesãos, um fundo cooperativo com propósito de assegurá-los contra doença ou morte.

Após este empreendimento, Schulze fundou uma cooperativa de compras, na qual visava a compra de um maior volume de couro, a fim de diminuir os preços do mesmo, contudo ele observou que os membros dessa cooperativa só conseguiriam se beneficiar destas compras se tivessem acesso a crédito. Com isso, surge a primeira cooperativa de crédito urbano, que conforme Souza (1992), as cooperativas tiveram grande crescimento e em apenas 10 anos já eram 111 e mesmo que possuem maior adaptabilidade a área urbana essas cooperativas aos poucos foram também para a área rural e possuíam as seguintes características principais: adoção do princípio da autoajuda, os sócios possuíam responsabilidade ilimitada, as sobras líquidas seriam distribuídas de acordo com o capital dos sócios, cada associado teria direito a um voto nas assembleias, a área de atuação era irrestrita, forneceria empréstimos de curto prazo e os diretores executivos destas cooperativas seriam remunerados.

Ainda, a primeira cooperativa de crédito Rural também surgiu na Alemanha, na qual seu fundador foi Friedrich Wilhelm Raiffeisen. Raiffeisen era filho de agricultores, e com isso, observava as dificuldades e a miséria pela qual estes muitas vezes passavam na Alemanha do século XIX, e nos anos de 1847 e 1848 ocorreram dois invernos muito rigorosos o que fez com que a situação destes lavradores se tornasse ainda pior, de acordo com Souza (1992). Com isso, Raiffeisen criou várias organizações filantrópicas, seja para vender alimentos mais baratos aos mais pobres ou para fornecer crédito aos camponeses afim de financiar seus sítios.

Contudo, de acordo com Singer (2002), mesmo com os bons resultados dessas organizações uma hora ou outra os patronos ricos se retiravam destas instituições, assim o capital das mesmas se tornava insuficientes.

Com isso, a partir do conhecimento de Raiffeisen sobre as cooperativas de crédito de Schulze foi fundada a primeira cooperativa de crédito rural denominada de Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf, conforme destaca Pinheiro (2008). Todavia, o público das cooperativas de crédito de Raiffeisen era diferente das de

Schulze, com isso, como afirma Souza (1992) essas possuíam como características principais: responsabilidade solidária e ilimitada dos associados, não obrigatoriedade de integralização de capital, não ocorrência de distribuição de sobras para os membros, mas sim para formação de fundo de reserva, todo associado possuía direito a voto e as cooperativas possuíam área restrita para atuação, visto que as distâncias no campo são bem maiores que na área urbana o que resguardaria a solidariedade financeira assumida.

Inspirado principalmente pela cooperativa de crédito de Schulze, Luigi Luzzatti levou o cooperativismo de crédito para a Itália, visto que, em 1864 este visitou a Alemanha para estudar o cooperativismo. De acordo com Singer (2002) o modelo de cooperativismo de crédito de Luzzatti era bastante semelhante ao de Schulze, contudo, diferiam nos seguintes pontos: os sócios possuíam responsabilidade limitada, já que Luzzatti acreditava que os italianos não aceitariam a responsabilidade ilimitada como no modelo de Schulze e assim como o modelo de Raiffeisen as cotas de capital seriam de pequeno valor e os dirigentes não seriam remunerados.

Além disso, com a expansão da cooperativa de crédito de Luzzatti, denominada de Banco do Povo de Milão, estes começaram a ofertar produtos também para não membros, ofertando empréstimos e recebendo depósitos destes, contudo, seguiam o princípio de crédito por caráter do modelo alemão, que levava em consideração para garantia dos empréstimos basicamente o caráter das pessoas que recebia, conforme explicita Singer (2002).

A expansão do cooperativismo de crédito para as Américas se deu através da América do Norte, onde foi o Canadá o primeiro país dessa região a possuir uma cooperativa de crédito. Alphonse Desjardins foi o responsável por criar a primeira cooperativa de crédito nesta região em 1900 na província de Quebec, onde que mesmo inspirada nos modelos de Raiffeisen, Schulze e Luzzatti possuía características distintas, conforme afirma Pinheiro (2008).

De acordo com Souza (1992), essa cooperativa tinha como principal objetivo promover um ideal coletivo respeitando a vocação da região, que nesta época era principalmente rural. Apesar das dificuldades iniciais, como falta de recursos e a negativa do governo canadense em votar leis específicas para as cooperativas de crédito, Desjardins conseguiu apoio da igreja católica e com esse apoio foram aprovadas leis pertinentes à atuação destas cooperativas, o que propiciou a expansão das mesmas

Então, observa-se que o cooperativismo de crédito foi criado por pessoas que tinham como principal objetivo ajudar a população mais pobre levando os princípios de

Rochdale da coletividade.

Ainda, conforme afirma Singer (2002, p. 67):

Em sua origem, a cooperativa de crédito não é um intermediário financeiro, como são os bancos e as companhias de seguro, por exemplo, mas uma associação de pequenos poupadores que se unem para potencializar seu acesso a crédito mediante o financiamento mútuo.

Com isso, é necessário haver a diferenciação dos diversos intermediários financeiros existentes, pois estes possuem objetivos, características e públicos diferentes, então Bittencourt (2001) caracteriza os diferentes intermediários conforme abaixo:

Bancos Comerciais: Têm como principal objetivo o financiamento de curto e médio prazo da atividade econômica, além disso, podem captar recursos através de depósitos em conta corrente, está sendo sua principal atividade e também através de depósitos a prazo, além de oferecer produtos e serviços e realizar operações de crédito.

Bancos de Investimentos: Seu principal objetivo é o financiamento do setor produtivo, principalmente privado, possui a característica de seus financiamentos serem de prazos mais longos. Além disso, não é característica desses bancos a captação de recursos através de depósitos à vista, mas sim por emissão de CDB e RDB e vendas de cotas de fundos de investimentos.

Cooperativas de Crédito: As cooperativas de crédito podem conceder crédito para seus cooperados e captar recursos através de depósitos a prazo e depósitos à vista.

Bancos Cooperativos: Estes bancos possuem exclusividade das cooperativas para uso, sejam elas, singulares, centrais ou confederações. São constituídas sob a forma de sociedade anônima fechada.

Sociedades Corretoras: Estas sociedades tem a característica de trabalhar com valores mobiliários, ou seja, ações, ouro e outros, além de operarem com fundos de investimentos e intermediação de operações de câmbio.

A partir das definições apresentadas no estudo, ainda não estão claras as principais diferenças entre os bancos comerciais e as cooperativas de crédito, para isto, o quadro abaixo mostra essas principais diferenciações. Com isso, o quadro 3 traz as principais diferenças entre as sociedades cooperativas e as sociedades mercantis.

Quadro 3 - Diferenças entre Sociedade Cooperativa e Sociedade Mercantil

<i>Sociedade Cooperativa</i>	<i>Sociedade Mercantil</i>
Foco no Homem	Foco no Capital

Cooperados são donos e usuários da sociedade	Sócios vendem seus produtos e serviços a uma massa de consumidores
Cada pessoa conta com um voto na assembleia	Cada ação ou quota conta um voto na assembleia
Controle é democrático	Controle é financeiro
Uma sociedade de pessoas que funciona democraticamente	Uma sociedade de capital que funciona hierarquicamente
As quotas são intransferíveis a terceiros	As quotas podem ser transferidas a terceiros
Afasta o intermediário	São, grande parte das vezes, os próprios intermediários
Resultados retornam aos sócios de forma proporcional às operações	Dividendos são pagos proporcionalmente ao número de ações
Aberta à participação de novos cooperados	Limita, por vezes, a quantidade de acionistas
Valoriza o trabalhador e suas condições de trabalho e vida	Contrata o trabalhador como força de trabalho
Defende preços justos	Defende o maior preço possível
Promove a integração entre as cooperativas	Promove a concorrência entre as sociedades
O compromisso é educativo, social e econômico	O compromisso é econômico

Fonte: Morasco (2007)

Além disso, o Cooperativismo de Crédito possui algumas entidades mundiais que ajudam a fortalecer este ramo do cooperativismo no mundo, Pinheiro (2008) destaca:

WOCCU – Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito: A WOCCU possui membros em cerca de 84 países e foi fundada em 1971. Esta instituição possui entre seus membros entidades que representam as cooperativas nos mais diversos âmbitos, sejam nacionais ou internacionais, representando assim, mais de quarenta mil cooperativas de crédito e mais de 123 milhões de associados.

Este órgão possui o objetivo de representar as cooperativas de crédito em âmbito internacional, além de promover intercâmbio entre as cooperativas, apoiar a criação de entidades de representação do cooperativismo de crédito e fomentar o desenvolvimento do cooperativismo de crédito.

Ainda, de acordo com a própria WOCCU, este órgão busca em âmbito internacional conquistar uma melhor legislação e regulação para as cooperativas de

crédito, busca prover educação e busca a troca de informações e ideias entre as cooperativas de crédito, defende o modelo cooperativista de crédito ao redor do mundo e por fim busca aumentar e fortalecer o sistema cooperativista financeiro global.

ICBA – Associação Internacional dos Bancos Cooperativos: esta instituição foi fundada em 1922 e possui filiação na ICA e possui como principais objetivos o intercâmbio de informações, promover a cooperação entre os bancos cooperativos, fornecer aconselhamento e apoiar o desenvolvimento de novos bancos cooperativos e encabeçar a produção de estudos e pesquisas acerca de assuntos de comum interesse entre os bancos cooperativos.

COLAC – Confederação Latino-Americana de Cooperativas de Economia e Crédito: esta instituição é sediada no Panamá, e coordena a rede de cooperativas de crédito na América Latina.

Esta instituição não governamental foi fundada em 1970 através de um acordo entre os órgãos nacionais de cooperativas de crédito do Brasil, Antilhas Holandesas, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Peru, República Dominicana e Venezuela. Hoje está presente em mais 22 países e em 4.589 entidades.

De acordo com a própria Confederação Latino-americana de Cooperativas de Economia e Crédito possui o propósito de assegurar o fortalecimento do setor cooperativo na América Latina e tem como principais objetivos, representar, prestar assistência técnica, prestar assistência educacional cooperativa consolidando a rede de cooperativas tornando-as mais eficientes com isso fortalecendo o crescimento das cooperativas da América Latina.

Com isso, o cooperativismo de crédito ao redor do mundo tem se desenvolvido cada vez mais. De acordo com a WOCCU (2019) existiam mais de 86 mil cooperativas presentes em 118 países e servindo cerca de 291 milhões de pessoas ao redor do mundo.

Ainda, a tabela 2 demonstra o panorama atual do cooperativismo de crédito ao redor do mundo.

Tabela 2 - Cooperativas de Crédito ao Redor do Mundo

Região	Cooperativas	Associados	Poupança e Aplicações em milhares (USD)	Empréstimos em milhares (USD)	Reservas em milhares (USD)	Ativos em milhares (USD)	Penetração
África	39.666	37.898.913	10.642.869	11.758.017	1.177.545	11.853.778	13,44%
Ásia	33.634	64.839.695	375.285.513	269.585.242	6.662.187	440.543.468	5,24%
Caribe	371	3.527.662	6.961.706	5.289.461	824.727	8.550.358	66,08%
Europa	3.574	9.188.106	24.907.867	12.482.097	4.173.287	34.401.926	10,53%
América Latina	2.808	37.930.013	76.735.626	73.637.022	19.688.822	115.620.137	14,03%
América do Norte	5.825	132.248.412	1.599.045.430	1.407.218.368	187.483.179	1.925.435.064	49,44%
Oceania	177	5.801.171	74.934.965	70.369.619	6.754.542	90.987.262	4,65%
MUNDO	86.055	291.432.972	2.168.513.976	1.850.339.828	226.764.287	2.627.391.993	9,55%

Fonte: WOCCU (2019)

Conforme a tabela 2, acima, observa-se que a região com maior número de cooperativas de crédito no mundo é a região da África com mais de 39 mil cooperativas de crédito, seguida pela região da Ásia com mais de 33 mil cooperativas de crédito.

Nota-se também a força do cooperativismo de crédito na região da América do Norte, onde dentre as regiões citadas na tabela 2 esta apresenta o maior número de associados, maior volume em poupança e aplicações, maior volume em empréstimos, maior volume em reservas e maior volume em ativos totais.

Ainda, na coluna 8 da tabela 2 é apresentada a taxa de penetração que é um cálculo que se baseia em dividir o número total de associados nas cooperativas pela população economicamente ativa entre 15 e 64 anos da região. Com isso, observa-se que aproximadamente, em média a cada dez pessoas, uma é associada à uma cooperativa de crédito. Destaca-se a região do Caribe onde a taxa de penetração é de cerca de 66%, na América do Norte é de 49,44% e destaque também para a América Latina onde essa taxa é de 14,03%.

4. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO BRASILEIRO

De acordo com Pinheiro (2008), a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, foi possivelmente a primeira instituição brasileira a adotar a denominação “Cooperativa”. Esta instituição foi fundada em 1889 e mesmo com a característica de uma cooperativa de consumo, esta possuía um fundo para prestar auxílio às viúvas dos associados que não tinham condições de garantir seu sustento.

Após dois anos da chegada do cooperativismo de crédito nas Américas, mais especificamente no Canadá, surge o cooperativismo de crédito no Brasil em 1902 no município de Nova Petrópolis no estado do Rio Grande do Sul denominada de Caixa de Economia e Empréstimos Amstad em alusão ao seu fundador Padre Theodor Amstad, esta cooperativa existe até os dias de hoje denominada de SICREDI Pioneira.

Barbosa (2017) afirma que neste período de criação da primeira cooperativa de crédito no Brasil muitos europeus migraram para o Brasil, pois na Europa o desemprego estava em alta, contudo, estes imigrantes que se instalaram fora dos centros urbanos tiveram dificuldades para se alocarem, pois não receberam incentivos do governo na concessão de crédito e os bancos privados consideravam esta concessão de alto risco. Com isso, Amstad, imigrante suíço com conhecimento trazido do cooperativismo de crédito europeu, apresentou a alternativa do cooperativismo de crédito.

A cooperativa de crédito fundada pelo Padre Amstad trouxe o modelo de Raiffeisen e de acordo com Lima (2013) possuía as seguintes características: voto único por associado, abertura de associação para qualquer pessoa, baseado em depósitos remunerados, não possuía capital social e não ocorria distribuição de sobras.

Com isso, em 1903, o Decreto do Poder Legislativo nº 979, que subsequentemente foi regulamentado pelo Decreto nº 6.532, de 20 de junho de 1907, permitiu que os sindicatos se organizassem em caixas rurais de crédito agrícola, assim como cooperativas de produção ou de consumo. Além disso, este Decreto permitia a união dos sindicatos agrícolas e a criação de sindicatos centrais. Esta foi a primeira legislação referente ao cooperativismo de crédito no Brasil.

Quatro anos após a criação da primeira cooperativa de crédito do Brasil no modelo de Raiffeisen, surge também no Rio Grande do Sul, na cidade de Lajeado a primeira cooperativa no modelo de Luzzati, denominada de Caixa Econômica de Empréstimos de Lajeado. De acordo com Lima (2013) esse modelo era mais popular no Brasil e tinha como características principais a não necessidade de vínculo para a associação, concessão de crédito sem garantias reais e responsabilidade limitada do valor de capital.

Esses dois modelos de cooperativas tiveram grande sucesso, por exemplo, o modelo de Luzzatti chegou a reunir 1.500 cooperativas em todo o Brasil, conforme afirma Souza (1992).

De acordo com Pinheiro (2008), surge em 19 de setembro de 1912, no Rio Grande do Sul, a União das Cooperativas Riograndenses de Responsabilidade Ltda.,

que era uma central mista, mas com seção de crédito, esta que foi, possivelmente, a primeira cooperativa central a trabalhar com crédito a ser criada no Brasil, as cooperativas membros desta central eram cooperativas de natureza agrícola.

Já a primeira federação de cooperativas de crédito brasileira, surge na década de 1920, na cidade do Rio de Janeiro, sendo denominada de Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil.

Contudo, a primeira cooperativa central a trabalhar exclusivamente com cooperativas de crédito, surgiu em 8 de setembro de 1925 na cidade de Porto Alegre (RS), denominada de Central das Caixas Rurais da União Popular do Estado do Rio Grande do Sul, esta cooperativa agrupava cooperativas singulares do tipo Raiffeisen.

Em 20 de fevereiro de 1929, a partir do Decreto nº 17.339, afim de melhorar a organização do sistema cooperativista de crédito foram estabelecidos procedimentos de fiscalização e foram definidas as características das cooperativas de crédito do tipo Raiffeisen e Luzzatti, além das regras que deveriam guiar as federações de cooperativas. O Decreto estabelecia as seguintes características:

Cooperativas do tipo Raiffeisen: Não possuíam capital social; a área de atuação deveria ser limitada, não podendo exceder a área do município em que estava alocada a cooperativa; a responsabilidade dos sócios era ilimitada; os empréstimos não poderiam ter fins de consumo, mas sim fins de financiar a produção do requerente ao crédito; os conselheiros de administração não poderiam receber remuneração por seus serviços; e os votos eram singulares tanto para as cooperativas singulares como para as federações.

Cooperativas do tipo Luzzatti: o capital social era dividido em ações de pequeno valor; a área de ação poderia conter os municípios que pertenciam a área economicamente tributária da sede; todos os sócios possuíam igualdade em seus direitos e deveres, sendo a assembleia geral soberana na tomada de decisões; poderia ser distribuído aos sócios o valor máximo de 12% ao ano proporcionalmente ao valor realizado das ações de cada associado.

Ainda, o Decreto do Poder Legislativo nº 22.239 em seu artigo 30 definiu as cooperativas de crédito como aquelas que:

Têm por objetivo principal proporcionar a seus associados crédito e moeda, por meio da mutualidade e da economia, mediante uma taxa módica de juros, auxiliando de modo particular o pequeno trabalho em qualquer ordem de atividade na qual ele se manifeste, seja agrícola, industrial, ou comercial ou profissional, e, acessoriamente, podendo fazer, com pessoas estranhas à sociedade, operações de crédito passivo e outros serviços conexos ou auxiliares do crédito.

Além disso, com o Decreto nº 22.239 outros tipos de cooperativas de 1º grau, além das cooperativas de crédito do tipo Raiffeisen e Luzzatti surgiram no Brasil, como por exemplo, as cooperativas de crédito agrícola, cooperativas de crédito mútuo, cooperativas populares de crédito urbano e cooperativas de crédito profissionais, de classe ou de empresa, Pinheiro (2008) definiu-as da seguinte maneira:

Cooperativas de Crédito Agrícola: foram bastante difundidas juntamente com as cooperativas de crédito do tipo Raiffeisen, a portaria nº 1.098, de 11 de dezembro de 1961 definiu que cooperativas deste tipo admitissem apenas agricultores e criadores, além disso, 70% do crédito concedido destas cooperativas deveriam ser aplicados em atividades agrícolas.

Cooperativas de Crédito Mútuo: esse tipo de cooperativa é originada do sistema Desjardins e a portaria nº 1.098 determinam que:

VI – São cooperativas de crédito mútuo as que têm como associados somente pessoas vinculadas a uma determinada entidade, corporação ou empresa, com área de ação reduzida, e que realizem operações ativas e passivas única e exclusivamente com os associados.

Contudo, a primeira cooperativa deste tipo no Brasil surgiu apenas em 1946 denominada de Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Matriz Banrisul Ltda.

Cooperativas Populares de Crédito Urbano: essas cooperativas necessitavam de autorização do governo para funcionar, eram cooperativas de livre admissão e possuíam natureza urbana.

Cooperativas de Crédito Profissionais, de Classe ou de Empresas: este tipo de cooperativas diferenciava-se das cooperativas de crédito mútuo apenas por não exigir vínculo entre seus associados, mas apenas simples afinidades, por exemplo, pessoas que exercem a mesma profissão, além disso, ao contrario das cooperativas de crédito mútuo estas necessitavam da autorização do governo para funcionar.

Outro marco na história do cooperativismo de crédito brasileiro foi a criação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo em 1951, este banco tinha por objetivo promover assistência as cooperativas de crédito onde estas podiam captar depósitos à vista através da Câmara de Compensação de Cheques.

Além disso, em 1961 surge a FELEME – Federação Leste Meridional de Cooperativas de Crédito, que tinha como propósito estimular o cooperativismo de crédito mútuo nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Esta instituição que possuía o apoio da CUNA – Credit Union National Association, que era uma entidade de 3º grau das cooperativas de crédito mútuo dos Estados Unidos, foi um ator preponderante para o desenvolvimento das cooperativas de crédito mútuo no Brasil

Contudo, na década de 1960 o movimento das cooperativas de crédito perdeu força, foi neste período que o governo fez alterações na política financeira a partir de uma reforma bancária (lei 4.595/64), o que acarretou em uma dificuldade de adaptação por parte das cooperativas do modelo de Raiffeisen a uma nova estrutura de cooperativas de crédito rural, o que diminuiu a competitividade das mesmas, restando apenas 15 cooperativas deste tipo no início da década de 1980 e ainda, as cooperativas do modelo de Luzzatti também sofreram com a reforma do sistema bancário, estas por sua vez, como não foram organizadas em uma entidade de 2º grau, como uma central, tiveram dificuldades em atender as normas, restando apenas 19 desse tipo ao fim da década de 1980, conforme afirma Souza (1992).

A lei 4.595 determina a criação do Banco Central, órgão fiscalizador e normativo do sistema financeiro nacional. O Banco Central reconhece as cooperativas como entidades financeiras, contudo, não as autoriza a trabalhar com a mesma liberdade que as demais entidades financeiras, com isso, essas só poderiam se constituir caso o Banco Central autorizasse, conforme destaca Souza (1992).

Com isso, a partir da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 1965, o BACEN autorizou a constituição e funcionamento de apenas duas modalidades de cooperativas de crédito, as cooperativas de crédito de produção rural e as cooperativas de crédito formadas apenas por empregados de uma mesma empresa ou entidade pública ou privada.

Ainda, a Resolução nº 11 trouxe diversas outras determinações para as cooperativas de crédito, conforme destaca Pinheiro (2008, p. 39):

A Resolução nº 11 determinou a extinção das atividades creditórias exercidas por sucursais, agências, filiais, departamentos, escritórios ou qualquer outra espécie de dependência existente em cooperativa de crédito. Vedou às cooperativas de crédito o uso da palavra “banco” em sua denominação. Determinou que dentro de noventa dias, a contar de sua edição, as cooperativas de crédito deveriam requerer ao Banco Central a renovação da autorização para funcionamento, juntando um exemplar autenticado dos seus estatutos e fotocópia do documento comprobatório do anterior registro no Ministério da Agricultura.

Além disso, a Resolução nº 15, de 28 de janeiro de 1966 restringiu a captação

das cooperativas de crédito apenas a depósitos a vista dos associados, ainda, com a Resolução nº 27, de 30 de junho de 1966, ficou definido que as cooperativas de crédito só poderiam receber depósitos de seus associados pessoa física e funcionários da própria cooperativa além de instituições de caridade, religiosas, científicas, educativas e culturais, beneficentes ou recreativas, das quais participassem associados ou funcionários da própria cooperativa.

Apenas em 1971, com a lei nº 5.764 surge o atual regime jurídico das sociedades cooperativas e definiu-as como sociedade de pessoas de natureza civil.

Na década de 1980, o Estado mostrava sinais de escassez em suas fontes de recursos para financiamentos subsidiados, o que impactou diretamente o setor agropecuário. Com isso, o cooperativismo de crédito brasileiro ganha importante papel novamente. Assim, no estado do Rio Grande do Sul, surge a Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul Ltda. (COCECRER), uma iniciativa de nove cooperativas de crédito desse estado para fortalecer o movimento cooperativista evitando o processo de liquidação das associadas e promover o financiamento rural. Com isso, as cooperativas voltam a se organizar em centrais, o que fortaleceu ainda mais o movimento cooperativista.

Em 1995 o Conselho Monetário Internacional, através da edição da Resolução nº 2.193 constituiu os bancos cooperativos que eram de exclusividade das cooperativas de crédito, o que permitiu que as mesmas passassem a ter acesso direto a diversos produtos e serviços financeiros, assim surge em 1996 o primeiro banco cooperativo do país, o Banco Cooperativo Sicredi (BANSICREDI) com sede na cidade de Porto Alegre.

A Resolução nº 2.099, de 19 de janeiro de 1994 e a Resolução nº 3.106, de 25 de junho de 2003, trouxeram uma nova perspectiva de crescimento para as cooperativas de crédito no Brasil. Enquanto a Resolução nº 2.099 autorizava a criação de unidades de Postos de Atendimento Cooperativo, o que facilitou a disseminação do cooperativismo de crédito para diversas regiões, a Resolução nº 3.106 autorizava a constituição de cooperativas de livre admissão em regiões com menos de cem mil habitantes ou a transformação das cooperativas existentes em outras modalidades em cooperativas de crédito de livre admissão em localidades com menos de 750 mil habitantes, sendo estas obrigadas a aderir ao fundo garantidor de crédito.

Ainda, com Resolução nº 3.442 de 9 de agosto de 2007, foi verificou-se a necessidade de criar uma entidade de auditoria Cooperativa, o que tornou possível a transformação de cooperativas de crédito que se localizavam em regiões com até dois

milhões de habitantes em cooperativas de crédito de livre admissão.

Ainda, enquanto os depósitos bancários recebem a proteção do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), a partir da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, os depósitos cooperativos tiveram a possibilidade de possuir seu próprio fundo de proteção e com a Resolução nº 4.284, de 5 de novembro de 2013, foi determinado o Estatuto e Regulamento do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop).

Com isso, nota-se que o cooperativismo de crédito possui, desde sua origem um controle e monitoramento feito pela legislação. Então, o quadro 4 demonstra a evolução da legislação que impactou as cooperativas de crédito no Brasil.

Quadro 4 - Evolução da legislação das cooperativas de crédito no Brasil

Data	Leis, Decretos e Normas	Descrição
06 de janeiro de 1903	Decreto n.º 979	Permitiu aos sindicatos a organização de caixas rurais de crédito agrícola.
05 de janeiro de 1907	Decreto n.º 1637	A primeira norma a disciplinar o funcionamento das sociedades cooperativas e constituição
20 de junho de 1907	Decreto n.º 6.532	Estabeleceu que sindicatos agrícolas poderiam fundar uniões de sindicatos ou sindicatos centrais, permitindo a livre admissão
31 de dezembro de 1925	Lei n.º 4.984	As cooperativas de crédito passaram a ser fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura, sem ônus, desobrigando de seguirem os sistemas Raiffeisen e Luzzatti, da exigência de expedição de carta patente e de pagamento de quotas de fiscalização.
19 de dezembro de 1932	Decreto n.º 22.239	Estabeleceu que a autorização para criação de cooperativas dependeria de aprovação governamental.
10 de julho de 1934	Decreto n.º 2.647	Distinguiu as cooperativas e classificou as cooperativas de crédito como de cooperação profissional, permitiu sua formação por pessoas de profissões distintas.
01 de agosto de 1938	Decreto-Lei n.º 581	Transferiu para o Ministério da Fazenda a incumbência de fiscalizar as cooperativas de crédito urbanas, mantendo as cooperativas de crédito rural sob fiscalização do Ministério da Agricultura. Estabeleceu, ainda, que as caixas rurais tipo Raiffeisen constituídas após a vigência do referido Decreto-Lei deveriam ter área de operações restrita a uma pequena circunscrição rural, que poderia abranger zonas municipais limítrofes.
19 de outubro de 1943	Decreto-Lei n.º 5.893	Retornou ao Ministério da Agricultura a tarefa de fiscalizar todas as cooperativas, independentemente do tipo, e criou a Caixa de Crédito Cooperativo, destinada ao financiamento e fomento do cooperativismo.

19 de dezembro de 1945	Decreto-Lei n.º 8.401	Devolveu a competência de fiscalizar as cooperativas em geral para o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura
10 de abril de 1950	Lei n.º 1.079	Sobrestou, tendo em vista solicitação da Sumoc, sobre novos registros de cooperativas de crédito no SER.
13 de agosto de 1951	Lei n.º 1.412	Modernizou a Caixa de créditos para Banco nacional de créditos Cooperativos, com intuito de promover assistência e amparo às cooperativas, possibilitando assim que a participação indireta das cooperativas de crédito que captassem depósitos à vista na Câmara de Compensação de Cheques.
15 de abril de 1958	Decreto n.º 43.552	Reforçou a competência da Sumoc para vistoriar e fiscalizar as cooperativas de crédito, entre elas também as cooperativas mistas com seção de crédito, no que se relaciona às normas gerais reguladoras da moeda e do crédito.
12 de novembro de 1962	Decreto n.º 1.503	Liberou as autorizações e os registros de novas cooperativas de crédito ou com seções de crédito.
31 de dezembro de 1964	Lei n.º 4.595	As cooperativas de crédito equipararam-se às demais instituições financeiras.
20 de dezembro de 1965	Resolução BACEN n.º 11	Autorizou a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito, sob duas modalidades: cooperativas de crédito de produção rural e cooperativas de crédito com quadro social.
28 de janeiro de 1966	Resolução BACEN n.º 15	Decretou que somente poderia ser realizada pelas cooperativas de crédito a captação de depósitos à vista de seus associados e não podiam deixar de distribuir seus lucros com os associados.
30 de junho de 1966	Resolução BACEN n.º 27	Estabeleceu que as cooperativas de crédito e as seções de crédito somente poderiam receber depósitos de pessoas físicas, funcionários ou instituições relacionadas aos associados.
21 de novembro de 1966	Decreto-Lei n.º 59	Define a política nacional de cooperativismo, cria o Conselho Nacional do Cooperativismo e dá outras Providências.
19 de abril de 1967	Decreto n.º 60.597	Regulamenta o Decreto-Lei n.º 59, de 21 de novembro de 1966.
19 de setembro de 1968	Resolução BACEN n.º 99	Liberou o funcionamento de cooperativas de crédito rural.
25 de março de 1970	Decreto-Lei n.º 1.098	Delimitou que as cooperativas de crédito estavam sujeitas a algumas exigências para que o Governo autorizasse a constituição.
16 de dezembro de 1971	Lei n.º 5.764	Implantou o regime jurídico vigente das sociedades cooperativas. Definiu as cooperativas como sociedades de pessoas de natureza civil.
5 de outubro de 1988	Constituição Federal 1988	Determinou que as cooperativas de crédito continuam dependentes de prévia aprovação do Banco Central do Brasil para funcionar (art.5).
12 de abril de 1990	Lei n.º 8.029	Exclusão do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC.

11 de março de 1992	Resolução BACEN n.º 1.914	Vedou a constituição de cooperativas de crédito do tipo Luzzatti, e definiu as autorizações para as cooperativas de economia e crédito mútuo e rural.
19 de janeiro de 1994	Resolução BACEN n.º 2.099	Concedeu a permissão para criação das unidades de Postos de Atendimento Cooperativo (PAC).
31 de agosto de 1995	Resolução BACEN n.º 2.193	Permitiu a criação dos bancos cooperativos, ou seja, os bancos comerciais controlados por cooperativas de crédito.
27 de maio de 1999	Resolução BACEN n.º 2.608	Possibilitou às cooperativas centrais o poder de supervisionar o funcionamento das outras cooperativas singulares e filiadas e também de realizar auditoria.
30 de agosto de 2000	Resolução BACEN n.º 2.771	Reduziu os limites mínimos de patrimônio líquido, de acordo com o grau de risco do ativo, passivo e contas de compensação.
20 de dezembro de 2002	Resolução BACEN n.º 3.058	Autorizou a formação de cooperativas compostas por pequenos empresários, microempresários e microempreendedores, responsáveis por negócios de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, incluída a área rural.
25 de junho de 2003	Resolução BACEN n.º 3.106	Permitiu que as cooperativas pudessem admitir associados em localidades com menos de cem mil habitantes.
27 de novembro de 2003	Resolução BACEN n.º 3.140	Liberou a criação de cooperativas de crédito de empresários participantes de empresas vinculadas diretamente a um mesmo sindicato patronal.
17 de dezembro de 2003	Resolução BACEN n.º 3.156	Possibilitou que as cooperativas de crédito contratassem correspondentes no País, seguindo as mesmas condições das demais instituições financeiras.
19 de março de 2004	Resolução BACEN n.º 3.188	Autorizou aos bancos cooperativos o recebimento de depósitos de poupança rural.
21 de janeiro de 2005	Resolução CFC n.º 1.013	Aprova a NBC T 10.8 - IT - 01 - Entidades Cooperativas.
31 de agosto de 2005	Resolução BACEN n.º 3.309	Relata sobre a qualificação do nível dos empregados que atuam no atendimento aos cooperados em atividades relacionadas à distribuição e mediação de títulos e valores mobiliários e derivativos.
30 de setembro de 2005	Resolução BACEN n.º 3.321	Ampliou as possibilidades de associação, permitindo a coexistência de condições de admissão em que coexistam grupos de associados de diversas origens.
9 de agosto de 2007	Resolução BACEN n.º 3.442	Verificou a necessidade da governança corporativa e a criação da Entidade de Auditoria Cooperativa, possibilitando a transformação de cooperativas de crédito em livre admissão em áreas de ação com até dois milhões de habitantes.
17 de abril de 2009	Lei Complementar n.º 130	Regulamentou para todas as instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito com a CF/88; grande passo para a Governança Corporativa, possibilitou a criação de um Fundo Garantidor para o sistema.

27 de maio de 2010	Resolução BACEN n.º 3.859	Libera a autorização para funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento de cooperativas de crédito.
26 de abril de 2012	Resolução BACEN n.º 4.072	Modifica e ressalta sobre as normas de instalação, no País, de dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
28 de junho de 2013	Resolução BACEN n.º 4.243	Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.
5 de novembro de 2013	Resolução BACEN n.º 4.284	Aprova o Estatuto e o Regulamento do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) e estabelece a forma de contribuição.
5 de agosto de 2015	Resolução BACEN n.º 4.434	Relata sobre a constituição, a liberação para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências.
17 de dezembro de 2015	Resolução BACEN n.º 4.454	Dispõe sobre auditoria cooperativa no segmento de cooperativas de crédito.
24 de novembro de 2016	Resolução BACEN n.º 4.538	Definiu que as instituições financeiras e demais instituições estão autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que devem implementar e manter política de sucessão de administradores, aplicável aos cargos da alta administração da instituição.
30 de janeiro de 2017	Resolução BACEN n.º 4.553	Estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

Fonte: Paiva e Santos (2017)

Com esta evolução na legislação do cooperativismo de crédito, esse movimento ganhou mais força e o Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito foi criando solidez, o que permitiu sua expansão.

Atualmente, o SNCC - Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito está estruturado em três níveis, o primeiro nível são as cooperativas de crédito singulares, o segundo nível são as cooperativas centrais de crédito e o terceiro nível são as confederações de centrais. Ainda, fazem parte do SNCC os bancos cooperativos.

Cooperativas de Crédito Singulares: de acordo com BACEN, estas realizam operações diretamente com seus associados, pessoas físicas ou jurídicas. Estas podem constituir centrais, que podem constituir confederações e bancos cooperativos, contudo, existem cooperativas de crédito singulares que optam por não se filiar a centrais e nem à sistemas.

Cooperativas Centrais de Crédito: As Cooperativas Centrais de Crédito tem como principais objetivos a prestação de serviços para suas filiadas como por exemplo, ser a responsável pela aplicação centralizada dos recursos captados e prestar consultorias de assistência técnica.

Confederações de Centrais: também chamado de sistema cooperativos de crédito, as cooperativas centrais de crédito que se associam e formam as confederações buscam o ganho de escala, visto que, estas tendem a padronizar os serviços oferecidos e podem contratar estruturas únicas de serviços, como prestação de serviços de tecnologia da informação.

Bancos Cooperativos: são bancos que podem ter o caráter múltiplo ou comercial que possuem o controle acionário de cooperativas centrais de crédito. A partir desses bancos as cooperativas de crédito podem aumentar seu leque de produtos e negócios devido aos produtos e serviços financeiros que estes bancos oferecem as cooperativas.

A Tabela 3 demonstra a composição do SNCC, onde pode-se observar que existem dois bancos cooperativos, quatro confederações, 34 cooperativas centrais de crédito e 875 cooperativas de crédito singulares.

Tabela 3 - Composição do Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito

	BANCO	CENTRAL	SINGULAR
TOTAL	2	34	875
SICOOB	1	16	397
SICREDI	1	5	110
UNICRED	-	4	35
CRESOL	-	4	79
CENTRAIS INDEPENDENTES	-	5	41
SINGULARES INDEPENDENTES	-	-	213

Fonte: BACEN (2019)

As quatro confederações que formam o Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito são a Sicoob, a Sicredi, a Unicred e a Cresol, sendo o Sicoob o sistema com maior número de cooperativas centrais e cooperativas singulares. Além disso, o sistema Sicredi e o sistema Sicoob possuem um banco cooperativo cada, o Bansicredi, este que foi o primeiro banco cooperativo privado do Brasil que teve acesso a produtos e serviços bancários e o Bancoob, que é um banco múltiplo que foi constituído em 1996, respectivamente.

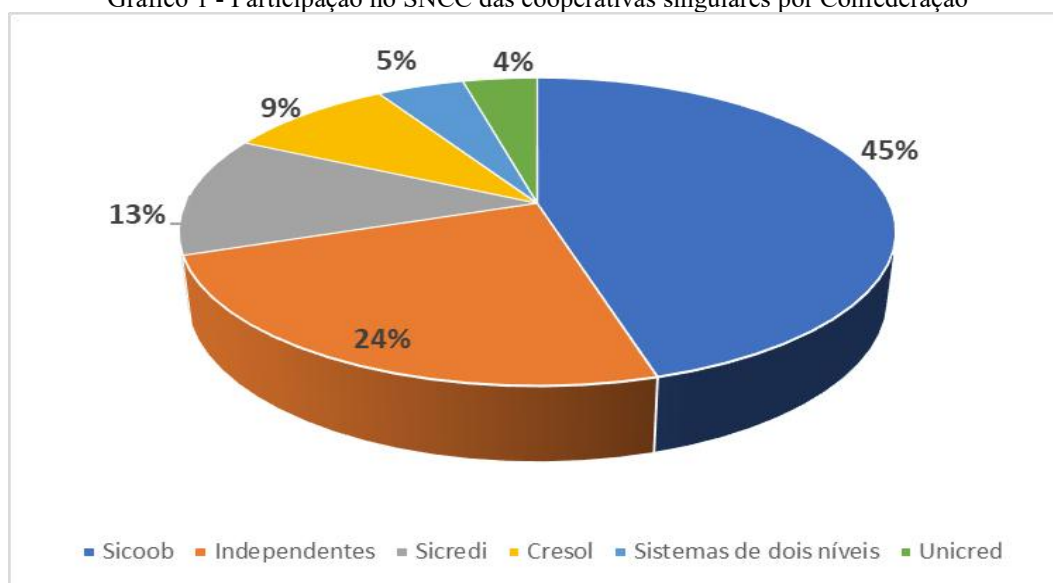
Ainda, o sistema Unicred foi criado em 1989 e foi formado por diversas

instituições financeiras cooperativas e opera com dois bancos diferentes, o Bansicredi e o Banco do Brasil, conforme destaca Paiva e Santos (2017). Já a Cresol surgiu em 1995 no interior do Paraná e hoje possui agências em dez estados brasileiros, são eles: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas (CRESOL, 2020).

Além disso, existem cinco cooperativas centrais que não pertencem a nenhuma confederação, são elas a Cecoop, Credisis, Uniprime, Cecrers e Ailos. Também, 213 cooperativas singulares são independentes, ou seja, não fazem parte de nenhuma central de cooperativas.

Com o gráfico 1, abaixo, nota-se que o sistema Sicoob apresenta quase a metade das cooperativas do SNCC filiadas a este, tendo 45% dessas cooperativas singulares, seguido pelas cooperativas singulares independentes que possuem a fatia de 24% das cooperativas singulares, em terceiro lugar temos o sistema Sicredi com 13%, em quarto e quinto lugar têm-se o Sistema Cresol com 9% e as cooperativas vinculadas a centrais independentes com 5%, respectivamente e em sexto lugar o sistema Unicred com 4%.

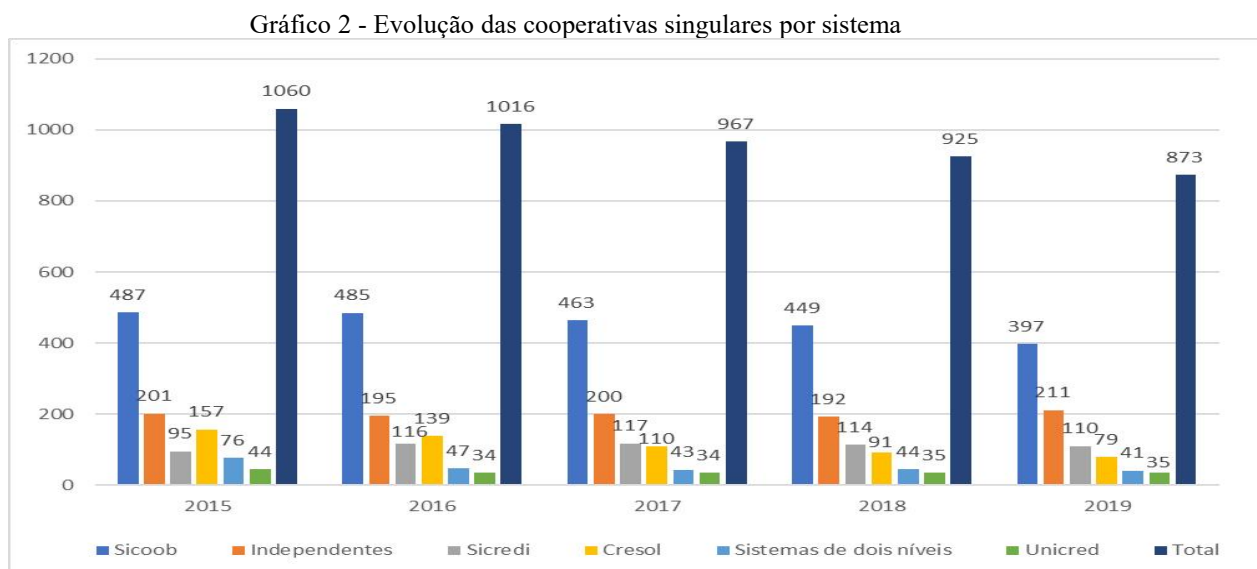
Gráfico 1 - Participação no SNCC das cooperativas singulares por Confederação



Fonte: Elaborado pelo Autor (2019)

Contudo, o número de cooperativas singulares vem diminuindo ao decorrer dos anos, em Dezembro de 2015 existiam 1.060 cooperativas singulares, em 2016 esse número foi de 1.016, em 2017 o número era de 967, o ano de 2018 foi finalizado com 925 cooperativas singulares existentes no Brasil e em dezembro de 2019 esse número era de 873, ou seja de 2015 para 2019 houve uma redução de 17,64% no número de

cooperativas singulares, totalizando 187 cooperativas singulares a menos no sistema. Com isso, o Gráfico 2 demonstra a evolução das cooperativas singulares por sistema no Brasil.



Fonte: Adaptado de BACEN (2019)

Nota-se então que o sistema Sicoob foi o que teve maior redução no número de cooperativas singulares integrantes, ainda, tiveram reduções também os sistemas Unicred e o sistema Cresol. Em contraponto, o Sistema Sicredi e as cooperativas independentes tiveram aumento no número de cooperativas singulares.

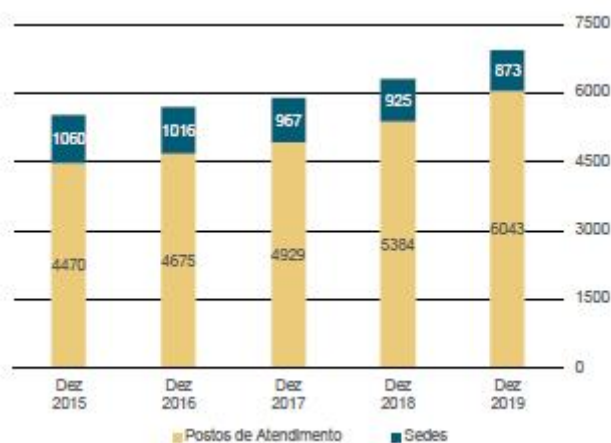
Contudo, essa redução no número de cooperativas singulares não significam o enfraquecimento do sistema nacional cooperativista de crédito. De acordo com BACEN, a redução de cooperativas singulares no sistema Sicoob se deu bastante pela desfiliação de diversas dessas singulares, o que impactou no aumento do número de cooperativas independentes. Além disso, muitas incorporações marcaram o SNCC, o que fez com que diminuísse ainda mais o número de cooperativas de crédito singulares.

Em contrapartida a redução do número de cooperativas singulares e demonstrando que essa redução não significa o enfraquecimento do SNCC, o número de Postos de Atendimento Cooperativos (PAC) aumentou no mesmo período citado anteriormente, sendo o aumento de dezembro de 2015 para dezembro de 2019 de 1.573, ainda que o número de Sedes tenham decrescido no período, variando de 1.060 sedes para 873 sedes, evento também explicado muito por parte do movimento de incorporações apresentado no período. Contudo, mesmo com a redução no número de sedes, nota-se que tem um aumento efetivo no número total de unidades de atendimento (PAC + sedes) de 1.386 unidades de atendimento. Ainda, é possível notar que esse

crescimento vem se tornando mais acelerado, de dezembro de 2015 para dezembro de 2016 o número de unidades de atendimento variou positivamente 2,91%, de dezembro de 2016 para dezembro de 2017 essa variação foi de 3,60%, de dezembro de 2017 para dezembro de 2018 essa variação foi 7% e de dezembro de 2018 para dezembro de 2019 essa variação foi ainda maior atingindo um crescimento de 9,62%.

O gráfico 3, abaixo, mostra a evolução do número de unidades de atendimento de cooperativas de crédito.

Gráfico 3 - Evolução de unidades de atendimento do SNCC



Fonte: BACEN (2019)

Contudo, é importante destacar que o número de unidades de atendimento de cooperativas de crédito ainda é bastante concentrado na região Sul do Brasil, sendo 93% dos municípios dessa região atendidos por unidades de atendimento de cooperativas de crédito, enquanto na região Nordeste do Brasil, apenas 11% de seus municípios possuem pelo menos uma sede ou PAC.

A figura 1 demonstra a grande concentração de unidades de atendimento nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, estas regiões que conforme exposto foram as regiões pioneiras do cooperativismo de crédito brasileiro, em detrimento da baixa quantidade de unidades de atendimento nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Figura 1 - Distribuição de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito



Fonte: BACEN (2019)

É possível notar que nas Regiões Norte e Nordeste, poucas localidades apresentam mais de 5 unidades de atendimento, enquanto nas regiões Sul e Sudeste essa situação é mais fácil.

Ainda assim, é importante destacar que mesmo com essa disparidade de concentração das unidades de atendimento, todas as regiões brasileiras apresentaram aumento em suas unidades de atendimento, onde de 2018 para 2019, 87 novos municípios passaram a contar com unidades de atendimento de cooperativas de crédito, conforme BACEN (2019).

Paiva e Santos (2017) afirmam que a evolução da legislação das cooperativas de crédito brasileiras permitiu que:

As cooperativas de crédito operassem com taxas de juro mais baixas, atendimento personalizado, concessão do crédito mais rápido, menor burocrática e presença nas regiões menos privilegiadas pelos bancos comerciais de varejo como nas cidades de menor porte, contribuindo assim para a proliferação do microcrédito e o desenvolvimento econômico do Brasil.

Questão que passa a ser comprovada quando se observa a quantidade de municípios onde a única instituição financeira existente é a cooperativa de crédito que em dezembro de 2018, eram 184 municípios e em dezembro de 2019 essa quantidade de municípios onde a única alternativa de obtenção de serviços financeiros são as cooperativas de crédito foi para 202.

Além disso, nota-se uma tendência no mercado financeiro de redução na

quantidade de agências bancárias, fato, entretanto, que não é observado quando se olha o SNCC. O gráfico 4 demonstra a tendência de redução nas agências bancárias em contrapartida do aumento de unidades de atendimento do SNCC.

Gráfico 4 - Variação de unidades de atendimento cooperativo e agências bancárias



Fonte: FGCoop (2019)

Nota-se que em todos os trimestres do ano de 2019 as unidades de atendimento cooperativo tiveram aumento, enquanto os bancos tiveram redução em suas quantidades de agências, inclusive, conforme destaca FGcoop, este movimento de redução de agências bancárias ocorre desde o ano de 2015.

Ainda, dentre todas as instituições financeiras são as cooperativas que possuem maior quantidade de unidades de atendimento, como demonstra a tabela 4.

Tabela 4 - Unidades de atendimento cooperativo e agências bancárias

UNIDADES DE ATENDIMENTO				
ORDEM	INSTITUIÇÃO	DEZ/18	DEZ/19	VAR
1	COOPERATIVAS DE CRÉDITO	6.198	6.830	632
2	BANCO BRADESCO	4.612	4.474	-138
3	BANCO DO BRASIL	4.722	4.356	-366
4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.375	3.373	-2
5	ITAÚ UNIBANCO	3.331	2.966	-365

Fonte: FGCoop (2019)

Com isso, nota-se que as cooperativas de crédito já possuem a maior quantidade de unidades de atendimento dentre todas as instituições financeiras, além de ter a maior abrangência de municípios e continuam a expansão dessas unidades de atendimento enquanto as demais instituições financeira estão diminuindo essa quantidade de

unidades de atendimento, conforme a tabela 4, acima, onde as cooperativas de crédito apresentaram uma evolução de 632 unidades de atendimento entre o ano de 2018 e 2019, o Banco Bradesco reduziu essa quantidade de 4.612 para 4.474 diminuindo 138 agências bancárias, o Banco do Brasil possuiu a maior redução de agências bancárias dentre as instituições citadas, reduzindo um total de 366 agências, a Caixa Econômica Federal reduziu apenas 2 agências nesse período e o Itaú Unibanco que teve a segunda maior redução dentre as instituições citadas diminuiu sua quantidade de agências de 3.331 em 2018 para 2.966, uma redução de 365 unidades de atendimento.

Além disso, com a resolução nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destacada anteriormente, no artigo 10, as cooperativas de crédito passaram a ser classificadas a partir da natureza das atividades de seus associados. Ainda, a Resolução nº 3.442, de 28 de fevereiro de 2007, demonstra alguns avanços nas definições de critérios de associação das cooperativas de crédito brasileiras, esta resolução criou a possibilidade de constituição de cooperativas de crédito mistas de empresários e outras categorias.

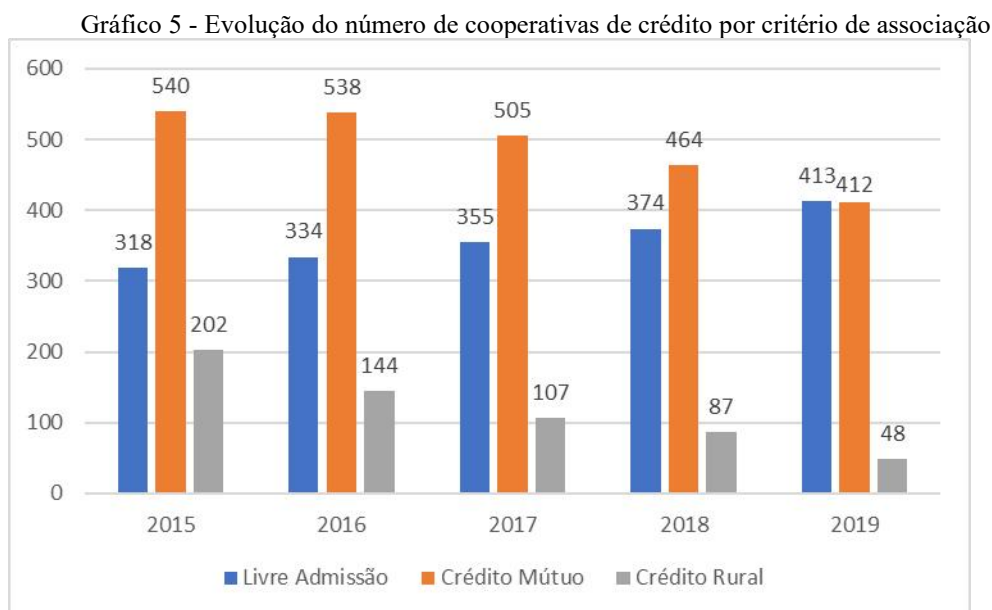
A Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2010, fez alterações no que se refere à constituição e ao funcionamento de cooperativas de crédito e com isso, estabeleceu condições de admissão de pessoas físicas e as classificou conforme o quadro 5, abaixo.

Quadro 5 - Classificação das cooperativas de crédito no Brasil

Tipo	Classificação das Cooperativas de Crédito	Constituídas por
Crédito Mútuo	Empresários	Empresários participantes de empresas vinculadas direta ou indiretamente a sindicatos patronais ou associações patronais, de qualquer nível.
Crédito Mútuo	Empregados ou servidores	Profissionais privados ou servidores públicos de uma mesma instituição ou cuja as atividades sejam afins, complementares, correlatas ou pertencentes a um mesmo conglomerado econômico
Crédito Mútuo	Profissionais Liberais	Trabalhadores dedicados a uma ou mais atividades com objetivos afins, complementares ou correlatos.
Crédito Mútuo	Pequenos empresários, microempresários e microempreendedores	Profissionais pertencentes a essas categorias.
Livre Admissão	Livre Admissão	Pessoas físicas e a maioria das pessoas jurídicas, exceto as que exerçam concorrência com a sociedade cooperativa ou sejam governamentais.
Crédito Rural	Crédito Rural	Pessoas que desenvolvam atividades agrícolas, pecuárias ou extrativistas.

Fonte: Adaptado de Paiva e Santos (2017)

Também, diversas restrições acerca da abertura de cooperativas de crédito estão sendo retiradas, por exemplo, com a Resolução nº 3.321, de 30 de setembro de 2005, foi autorizada a transformação de cooperativas de crédito em livre admissão para regiões com até dois milhões de habitantes, e com isso, o número de cooperativas de livre admissão vêm aumentando, conforme destaca o gráfico 5, abaixo.

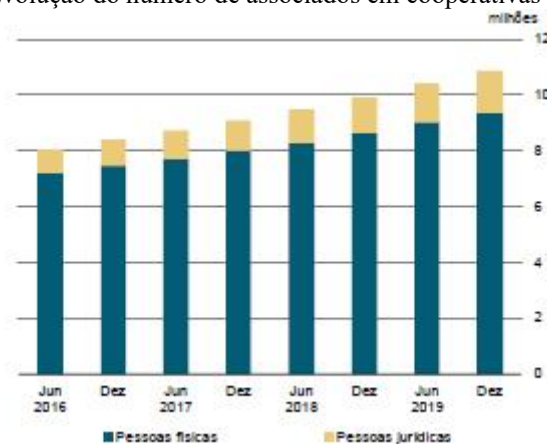


Fonte: BACEN (2019)

Como demonstrado no gráfico, o número de cooperativas de crédito mútuo e rural vêm diminuindo em contrapartida ao número de cooperativas de crédito de livre admissão, sendo que em 2015 as cooperativas de crédito mútuo tinham participação de aproximadamente 51% no total de cooperativas de crédito e em 2019 essa participação caiu para 47%, já as cooperativas de crédito rural tiveram a redução de 19% em 2015 para 5,5% em 2020 e as cooperativas de livre admissão representavam aproximadamente 20% das cooperativas de crédito brasileiro em 2015 passaram a representar cerca de 47% do total de cooperativas.

Esse movimento de aumento nas cooperativas de crédito de livre admissão denotam a busca do SNCC a uma maior diversificação nos tipos de associados e além disso faz com que o cooperativismo de crédito, já que não existe restrição em cooperativas desse tipo em relação ao critério de associação, consiga alcançar um maior número de pessoas. O gráfico 6 demonstra o aumento do número de associados em cooperativas de crédito no Brasil.

Gráfico 6 - Evolução do número de associados em cooperativas de crédito



Fonte: BACEN (2019)

Com isso, observamos que tanto o número de associados pessoas jurídicas, como o número de associadas pessoas físicas cresceram durante o período de junho de 2016 a dezembro de 2019, de 2018 para 2019 o crescimento de associados pessoa física foi de 8,8% enquanto o crescimento de associados pessoas jurídicas foi de 16,9%.

Ainda, com a Resolução nº 4.434, de 5 de agosto de 2015, foi determinado os tipos de atividades que podem ser praticadas pelas cooperativas de crédito. A partir desse normativo, as cooperativas foram classificadas como cooperativas de crédito plena, cooperativas de crédito clássicas e cooperativas de crédito de capital e empréstimo.

As cooperativas de crédito plenas podem praticar todos os tipos de operações, as cooperativas de crédito clássicas não podem fazer operações com moedas estrangeiras, nem operar com derivativos e variações de câmbio, já as cooperativas de crédito e capital tem seus recursos captado apenas a partir do capital integralizado pelos associados, não podendo assim, captar depósitos.

De acordo com o Banco Central, em dezembro de 2019 as cooperativas de crédito clássico eram maioria, sendo 75% das cooperativas de crédito brasileiras desse tipo, um total de 656, o segundo tipo com maior participação eram as cooperativas de crédito de capital e empréstimo com 181 cooperativas, tendo participação de aproximadamente 21% e por fim, a minoria eram de cooperativas do tipo plena, com apenas 4% enquadradas nesse tipo, um total de 36 cooperativas de crédito plenas. O quadro 6 demonstra as características e o rol de atividades passíveis de cada tipo.

Categorias	Descrição
Cooperativa de crédito plena	Autorizadas a realizar todas as operações atinentes às cooperativas de crédito e, em geral, incluirão as entidades mais sofisticadas e de maior porte.
Cooperativa de crédito clássica	Autorizadas a realizar somente as operações atualmente permitidas no regime prudencial simplificado (Resolução Bacen nº 4.194, de 01 de maro de 2013), sendo-lhes vedado realizar operações sujeitas à variação cambial, ao preço mercadorias ou ações, ou ainda em instrumentos financeiros derivativos, dentre outros.
Cooperativa de crédito de capital e empréstimo	Estão sujeitas às mesmas limitações das cooperativas de crédito clássicas e ainda não estão autorizadas a captar recursos ou depósitos, tendo assim como principal fonte de recursos para o desempenho de suas atividades o capital próprio integralizado por seus associados. Em geral, as cooperativas de crédito de capital e empréstimo incluirão as entidades com estrutura organizacional e financeira com padrões simplificados.

Fonte: Paiva e Santos (2017)

Ainda, de acordo com Bacen (2019), o Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito – SNCC apresentou grande crescimento em diversos indicadores econômico-financeiros, tais como, em valores de ativos totais onde em dezembro de 2019 o SNCC apresentou R\$ 274 bilhões, um crescimento de 16,2% em referência ao ano de 2018.

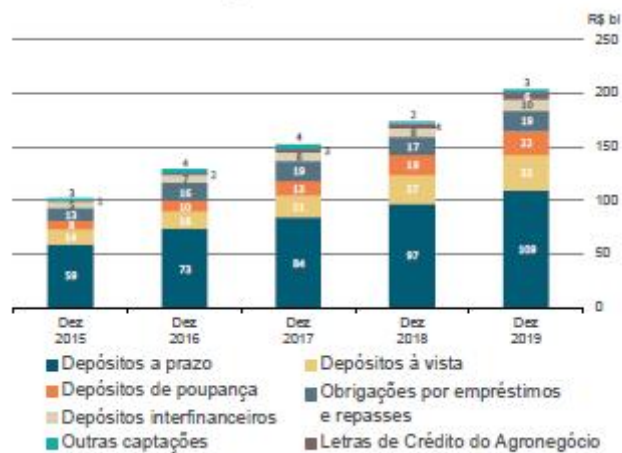
Nas operações de crédito esse aumento foi de 25,1%, totalizando R\$ 156 bilhões ao fim do ano de 2019. Este crescimento foi de cinco vezes superior ao crescimento do Sistema Financeiro Nacional – SFN, que apresentou crescimento de 5% no mesmo período. O gráfico 7 demonstra que a carteira ativa de crédito do SNCC vem crescendo em maiores patamares que o SFN, que no período de, aproximadamente, dezembro de 2016 a dezembro de 2017 apresentou decréscimo nessa carteira, enquanto a carteira ativa de crédito do SNCC vem aumentando sua velocidade de crescimento.



Fonte: BACEN (2019)

Em captações, o SNCC apresentou um crescimento de 17% em referência à 2018, totalizando o valor de R\$ 204 bilhões em dezembro de 2019. As principais fontes de captação são os depósitos à prazo, com 53,7% do total de captações do SNCC, logo após os depósitos à vista, com 16,2% e em terceiro os depósitos em poupança com 10,8% do total de captações. Ainda, o gráfico 8 denota que não só as operações de crédito do SNCC, mas também as suas captações vêm crescendo ano após ano.

Gráfico 8 - Captações do SNCC



Fonte: BACEN (2019)

Contudo, o Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito, mesmo que tenha melhorado bastante no decorrer dos anos, ainda pode evoluir bastante em relação à sua participação no Sistema Financeiro Nacional – SFN, visto que este só representa 3,0% dos ativos totais do SFN e 4,6% da carteira de crédito e apenas 6% nos depósitos totais, conforme demonstra a tabela 5.

Tabela 5 - Ativo total, carteira de crédito e depósitos do SNCC em relação ao SFN

	2015	2016	2017	2018	2019
Ativo total	1,7%	2,1%	2,4%	2,7%	3,0%
Carteira de crédito	2,6%	2,7%	3,2%	3,8%	4,6%
Depósitos	4,1%	5,0%	5,3%	5,6%	6,0%

Fonte: BACEN (2019)

5. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO NORDESTE

A região do Nordeste do Brasil é formada pelos estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. De acordo com Garcia (1984) e Araújo (1997) esta é uma região de fortes contrastes, pode-se observar esses contrastes nos mais diversos climas, vegetações e culturas que a região apresenta, mas também, é uma região com diversos contrastes socioeconômicos, onde pode-se observar situações de extrema pobreza, assim como, níveis de consumo e produção altíssimos.

O histórico do cooperativismo nessa região exemplifica um dos contrastes da região, onde, o cooperativismo no Nordeste surgiu a partir de um modelo concentrador voltado para o latifúndio. Com o contexto citado, a criação de cooperativas foi estimulada como fonte de poder e influência de uma classe dominante, onde por muitas vezes os interesses da maioria dos associados eram postos de lado devido a influência do grupo dominante que se fazia presente no quadro de dirigentes, assim, a maioria dos associados acatavam as determinações dos dirigentes. Com isso, historicamente, o cooperativismo no Nordeste tinha como autoridade e detentor do poder os dirigentes em detrimento dos associados nas assembleias (Albuquerque et al., 2003)

De acordo com SICOOB (2012), o segmento mais beneficiado pelo cooperativismo de crédito no Nordeste é o segmento de profissionais da área da saúde, com isso, pode-se destacar que por muitas vezes os dirigentes dessas cooperativas de crédito do Nordeste eram profissionais da área da saúde e estes que historicamente detinham o poder nas cooperativas de crédito do Nordeste.

Contudo, Albuquerque *et al.* (2003) destaca que o peso desse contexto sócio-político-institucional vem sendo reduzido e com isso, o poder de concorrência das cooperativas vem aumentando, e ainda afirma que essa mudança denota a adoção de novos modelos de governança e de diferentes arranjos empresariais, como: aumento na oferta de produtos, melhora nos processos e etc.

Com isso, Albuquerque *et al.* (2003) salienta que mesmo com as disparidades apresentadas no cenário cooperativista no Nordeste existe um esforço para aperfeiçoar a governança das cooperativas do Nordeste:

Conclui-se que a disparidade regional do Nordeste tende a ser reproduzido nas práticas cooperativas nordestinas. Apesar disso, constata-se um esforço, através dos diversos fóruns realizados em vários estados, na sua grande

maioria promovidos pelas universidades e entidades representativas do cooperativismo, na formação do seu quadro social, na capacitação dos seus dirigentes. Assim, cada vez mais, as cooperativas, independentemente de onde estejam localizadas, terão que se capacitar e reformular suas práticas democráticas no processo de auto-gestão, passando pela apropriação de ferramentas adequadas de gestão organizacional que lhes permitam ocupar um espaço de destaque no mercado local, regional e nacional.

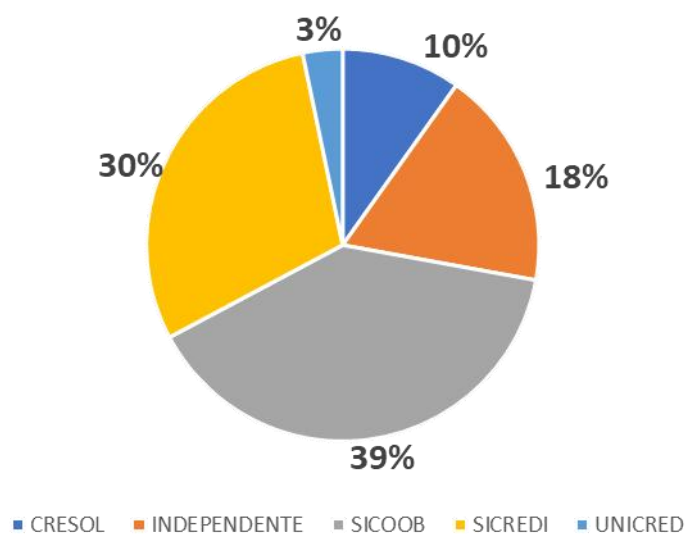
Portanto, o presente capítulo tem como finalidade, informar a evolução das cooperativas de crédito no Nordeste no período de 2016, ano em que a série de dados acerca da quantidade de associados começou a ser disponibilizada pelo Banco Central, até o ano de 2020.

5.1. COOPERATIVAS

O Nordeste possui 4 centrais de cooperativas de crédito, duas destas localizadas no estado da Bahia e duas localizadas no estado da Paraíba, sendo duas pertencentes ao sistema SICCOOB, uma ao sistema SICREDI e outra ao sistema CRESOL, este número, que de acordo com os dados do BACEN permanece o mesmo desde o ano de 2016.

Ainda, a maior quantidade de cooperativas crédito singulares no Nordeste pertencem ao sistema SICCOOB, totalizando 24 cooperativas na região no ano de 2020, 39% das cooperativas singulares da região, o segundo maior sistema em número de cooperativas singulares na região é o sistema SICREDI, representando 30%, um total de 18 cooperativas singulares, em terceiro encontram-se as cooperativas independentes que representam 18%, sendo 11 cooperativas, em quarto o sistema CRESOL com 6 cooperativas singulares e por fim o sistema UNICRED, que não possui cooperativa de crédito central na região, mas apresenta duas cooperativas de crédito singulares, conforme demonstra o gráfico 9, abaixo.

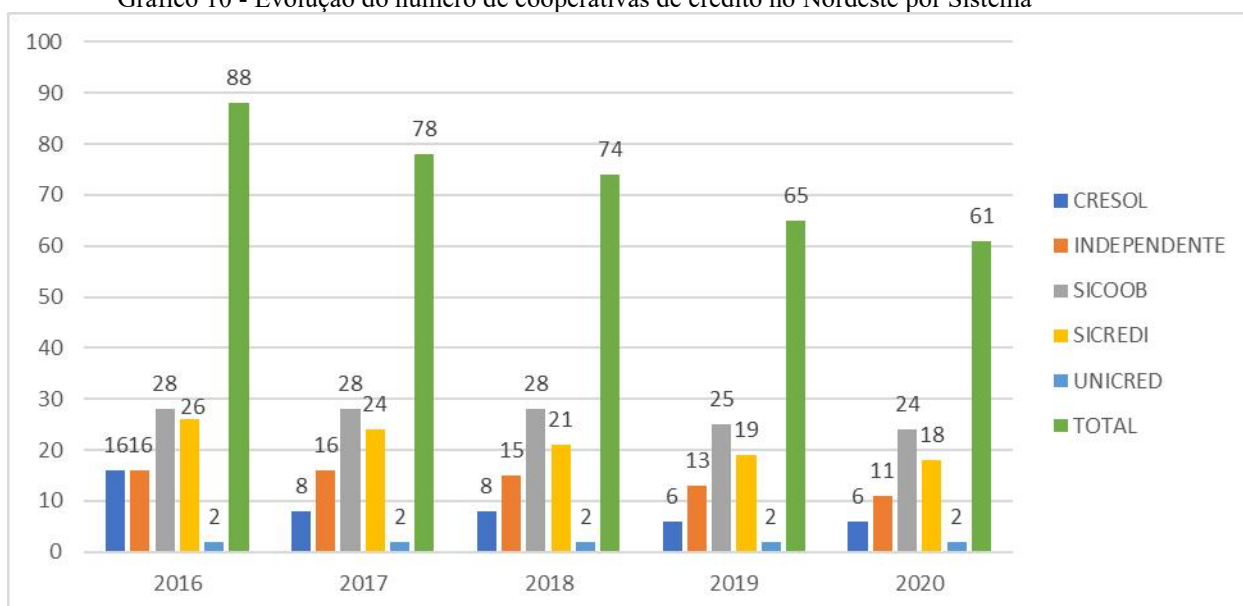
Gráfico 9 - Participação no número de cooperativas de crédito por sistema no Nordeste



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Contudo, ao contrário do número de cooperativas de crédito central que permaneceu o mesmo no período de dezembro de 2016 a dezembro de 2020 na região, a partir do gráfico 10, abaixo, conclui-se que o número de cooperativas singulares vem diminuindo no mesmo período, o que acompanha o movimento nacional demonstrado no capítulo anterior.

Gráfico 10 - Evolução do número de cooperativas de crédito no Nordeste por Sistema



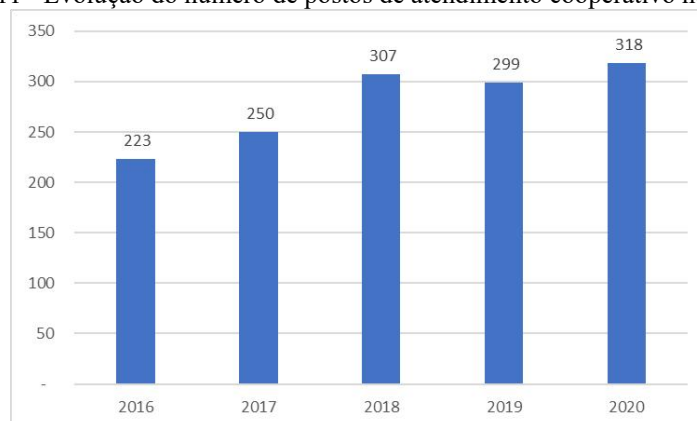
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Com isso, observa-se que o número de cooperativas de crédito singulares decaiu

em 31% no período, uma redução de 27 cooperativas singulares. Os sistemas que mais diminuíram o número de cooperativas singulares na região foram o sistema CRESOL, com uma redução de 10 cooperativas singulares no período, o sistema SICREDI, que diminuiu seu número em 8 cooperativas e as cooperativas independentes que reduziram sua quantidade em 5 cooperativas, o sistema SICOOB por sua vez teve a redução de 4 cooperativas e o sistema UNICRED manteve 2 cooperativas singulares em todo o período. Assim como o SNCC as cooperativas de crédito tiveram neste período algumas incorporações que contribuíram para a redução no número de cooperativas singulares.

Contudo, mesmo com a redução no número de cooperativas de crédito singulares, verifica-se, com o gráfico 11 um aumento no número de postos de atendimento no período.

Gráfico 11 - Evolução do número de postos de atendimento cooperativo no Nordeste

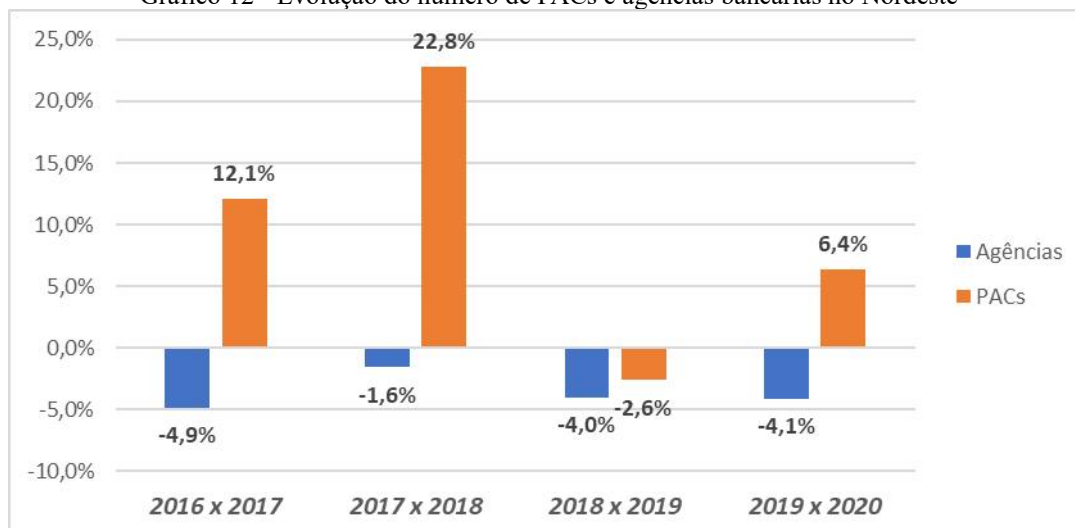


Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Logo, observa-se que no período a evolução do número de postos de atendimentos cooperativos foi de 95 postos, um crescimento de aproximadamente 42,6%. Os estados que mais evoluíram seu número de Postos de Atendimento Cooperativos – PAC foram o estado da Bahia, que de 2016 para 2020 aumentou 31 PACs, em segundo lugar vem o estado da Paraíba que teve o incremento de 18 PACs e em terceiro o estado de Pernambuco que cresceu seu número de PACs em 16, o único estado que teve redução no número de PACs no Nordeste foi Alagoas que reduziu de 12 PACs em 2016 para 11 PACs em 2020.

Ainda, com o gráfico 12 verifica-se que, assim como o movimento que ocorre nacionalmente, no Nordeste o número de agências bancárias vem diminuindo no período de 2016 a 2020 enquanto o número de PACs aumenta.

Gráfico 12 - Evolução do número de PACs e agências bancárias no Nordeste



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Em todo o período analisado ocorreu diminuição no número de agências bancárias, sendo a maior redução percentual ocorrida quando se compara os anos de 2016 e 2017, enquanto isso, apenas em 2019 ocorreu redução no número de PACs no Nordeste, mas também, em 2018 o número de PACs alcançou o patamar de aumento de 22,8% em referência ao ano de 2017.

Além disso, quando se compara o somatório do número de postos de atendimento cooperativos com a quantidade de agências bancárias dos principais bancos comerciais, observa-se que em 2016 as cooperativas ficavam em sexto lugar nesse montante, ficando atrás de players como Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Itaú Unibanco, contudo, com o aumento observado no gráfico 11, nota-se na tabela 6 que as cooperativas melhoraram sua posição para quarto lugar, ficando atrás apenas do Banco do Brasil, com 922 agências bancárias, Bradesco com 721 e Caixa Econômica Federal com 635, assim, logo em seguida vêm as cooperativas com 318 postos de atendimento.

Tabela 6 - Unidades de atendimento cooperativos e agências bancárias no Nordeste

INSTITUIÇÃO	Posição 2016	2016	Posição 2020	2020
BANCO DO BRASIL	1º	1.139	1º	922
BANCO BRADESCO	2º	897	2º	721
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3º	643	3º	635
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	6º	223	4º	318
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	4º	291	5º	268
BANCO SANTANDER (BRASIL)	7º	200	6º	239
ITAÚ UNIBANCO	5º	276	7º	229

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

O número de cooperativas de crédito com critério de associação de livre admissão vem aumentando no Nordeste em detrimento de cooperativas de crédito mútuo e cooperativas de crédito rural, conforme destaca a tabela 7.

Tabela 7 - Cooperativas Singulares por critério de associação no Nordeste

TIPO	2016	2017	2018	2019	2020
Livre Admissão	18	20	21	21	23
Produtor Rural	25	15	14	10	9
Mútuo	45	43	39	34	29
Total Geral	88	78	74	65	61

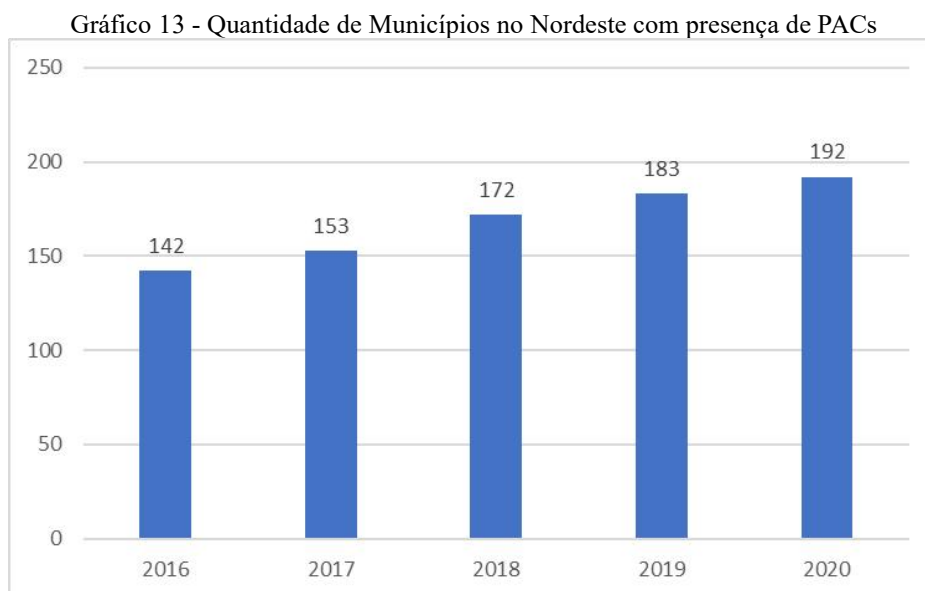
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Verifica-se então que as cooperativas de crédito mútuo e as cooperativas de produtores rurais tiveram a mesma redução em suas quantidades, onde ambas reduziram 16 cooperativas no período entre 2016 e 2020, enquanto as cooperativas de livre admissão tiveram um aumento de 5 cooperativas. Ainda, em 2016 as cooperativas de livre admissão representavam apenas 20% do total de cooperativas da região, as cooperativas de produtores rurais 28% e as cooperativas de crédito mútuo 51%, já em 2020 esses percentuais modificaram-se para 38%, 15% e 48%, respectivamente.

Ademais, a grande maioria de cooperativas de crédito singulares no Nordeste são da categoria Clássica, ou seja, são vedadas a estas realizar operações com derivativos, sujeitas a variação cambial, entre outras, este tipo de cooperativa representava em 2020, 90% das cooperativas de crédito singulares da região, os outros 10% eram de cooperativas da categoria de Capital e Empréstimo, ou seja, além de possuir as mesmas vedações da categoria Clássica também não podiam captar recursos, sendo sua fonte de recursos para empréstimos o capital integralizado por seus cooperados. No Nordeste, em 2020, não existiam cooperativas de crédito singulares do

tipo Plena, ou seja, aquelas que podem trabalhar com todos os tipos de operações possíveis as cooperativas de crédito.

Outro ponto de destaque é a presença de postos de atendimento cooperativos em diferentes municípios, de acordo com o BACEN, em 2019, a região Nordeste era a região com menor percentual de municípios com presença de cooperativas de crédito, apenas 11% dos municípios desta região possuíam cooperativas de crédito, enquanto regiões como o Sul apresentavam 93% de seus municípios atendidos por estas, contudo, a partir do gráfico 13 pode-se observar que a quantidade de municípios na região Nordeste vem aumentando no decorrer dos anos, onde, de 2016 para 2020, 50 novos municípios passaram a possuir postos de atendimento cooperativos.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

5.2. ASSOCIADOS

Conforme observado na sessão anterior, mesmo com a diminuição no número de cooperativas singulares no Nordeste, o número de PACs aumentou, com isso, aumentando sua rede de atendimento. Além disso, a evolução no número de cooperativas singulares de livre admissão mostra que as cooperativas de crédito no Nordeste estão buscando cada vez mais diferenciar seu quadro social. Outro ponto de destaque é o aumento no número de municípios atendidos por postos de atendimento cooperativos, o que demonstra uma maior difusão em toda a região Nordeste do Brasil.

Estes pontos de destaque contribuem para uma maior disseminação do

cooperativismo de crédito na população do Nordeste, pode-se observar isso a partir da tabela 8, onde é demonstrado o constante e acelerado crescimento do número de associados de cooperativas de crédito no Nordeste.

Tabela 8 - Quantidade de associados em cooperativas de crédito no Nordeste

TIPO	2016	2017	2018	2019	2020
AL	24.372	25.855	28.967	30.663	32.022
BA	205.590	220.323	245.897	269.437	291.112
CE	28.065	28.827	30.379	33.479	39.160
MA	15.102	19.412	25.375	26.251	28.743
PB	46.605	51.686	57.869	63.426	69.451
PE	70.549	77.480	87.969	99.411	103.256
PI	5.598	6.584	11.564	12.986	14.175
RN	21.972	23.912	25.265	27.450	30.311
SE	8.819	8.568	9.082	9.980	11.181
Total Geral	426.672	462.647	522.367	573.083	619.411

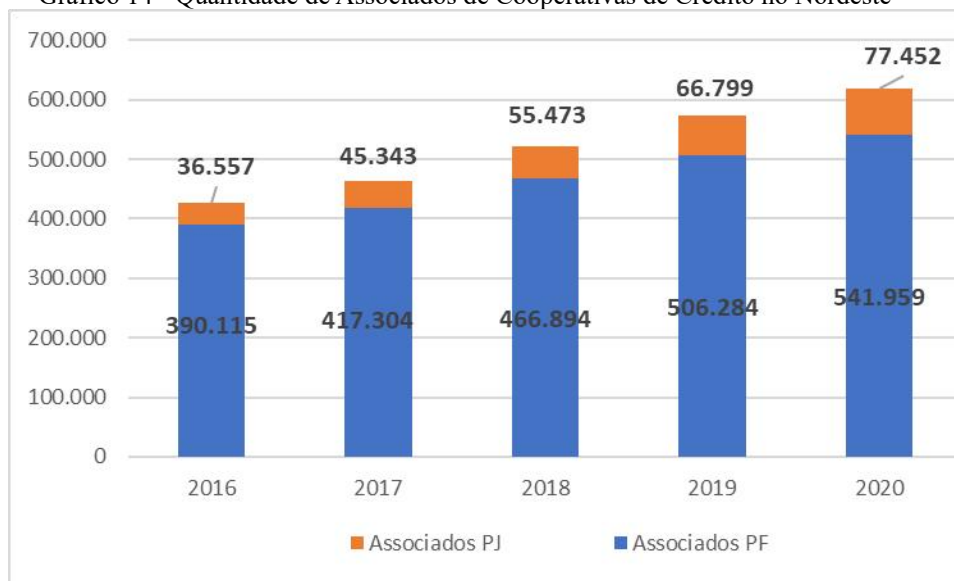
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

A tabela 8, acima, tem como referência o mês de junho de cada ano, pois em dezembro de 2020, a partir dos dados do Banco Central, nem todos os arquivos esperados foram processados.

Em todo o período analisado o número de cooperados cresceu cerca de 45%, um aumento de 192.739 associados. Os estados com maior crescimento no número de associados foram a Bahia, com 85.522 associados a mais no período de 2016 a 2020, o estado de Pernambuco com 32.707 associados a mais e em terceiro lugar o estado da Paraíba que aumentou seu número de associados 22.846 associados.

O gráfico 14, abaixo, demonstra que o quadro de associados das cooperativas de crédito no Nordeste se torna cada vez mais diverso entre pessoas físicas e jurídicas, visto que, em junho de 2016, apenas 9% dos associados eram pessoas jurídicas e em junho de 2020, as pessoas jurídicas representam 13% dos associados das cooperativas de crédito no Nordeste.

Gráfico 14 - Quantidade de Associados de Cooperativas de Crédito no Nordeste



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

A região Nordeste, de acordo com o BACEN, em 2019 era a região brasileira com menor percentual da população associada a cooperativas de crédito, enquanto a região Sul apresentava 16,7% e a região Centro-Oeste 5,4% de sua população associada a cooperativas de crédito, a região Nordeste apresentava apenas 0,9%, percentual que permaneceu o mesmo em junho de 2020. Contudo, a partir da tabela 9, nota-se que as cooperativas de crédito do Nordeste vêm aumentando seu percentual de associados em relação a população total da região, com variações maiores que a região Sul e Sudeste.

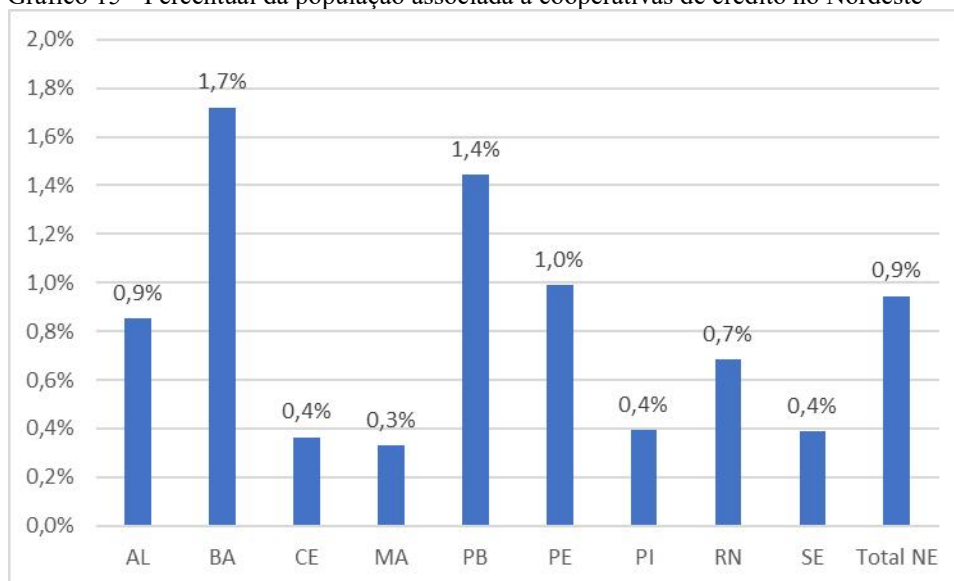
Tabela 9 - Percentual da população associada a cooperativas de crédito

TIPO	2016	2017	2018	2019	Varição
Centro-Oeste	4,2%	4,4%	4,8%	5,4%	11,5%
Nordeste	0,7%	0,8%	0,8%	0,9%	8,4%
Norte	0,9%	1,1%	1,2%	1,4%	18,8%
Sudeste	2,6%	2,8%	2,9%	3,2%	7,1%
Sul	13,8%	14,7%	15,6%	16,7%	7,2%
Total Geral	3,7%	3,9%	4,2%	4,5%	7,9%

Fonte: BACEN (2019)

Os estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco em junho de 2020, destacavam-se na região com o percentual da população associada a cooperativas de crédito maior que a média regional, com 1,7%, 1,4% e 1,0%, respectivamente, enquanto os estados do Maranhão, 0,3%, do Ceará, Piauí e Sergipe, estes com 0,4%, destacam-se negativamente nesse quesito, como demonstra o gráfico 15, abaixo.

Gráfico 15 - Percentual da população associada a cooperativas de crédito no Nordeste



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

5.3. DEPÓSITOS

O valor total de depósitos em cooperativas de crédito singulares na região Nordeste em junho de 2020 era de aproximadamente R\$ 7,3 bilhões, o que representava cerca de 4% dos depósitos totais do Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito.

Assim como os demais indicadores já apresentados acerca do cooperativismo de crédito no Nordeste, é notado, a partir da tabela 10 que os depósitos totais nas cooperativas singulares de crédito crescem aceleradamente, mais que dobrando seu valor de junho de 2016 para junho de 2020, saindo do patamar de R\$ 3,6 bilhões e alcançando o patamar de R\$ 7,3 bilhões, uma evolução de 104%, uma média de 20% por ano, enquanto o Sistema Financeiro Nacional todo evoluiu no mesmo período 61%, uma média de 13% ao ano.

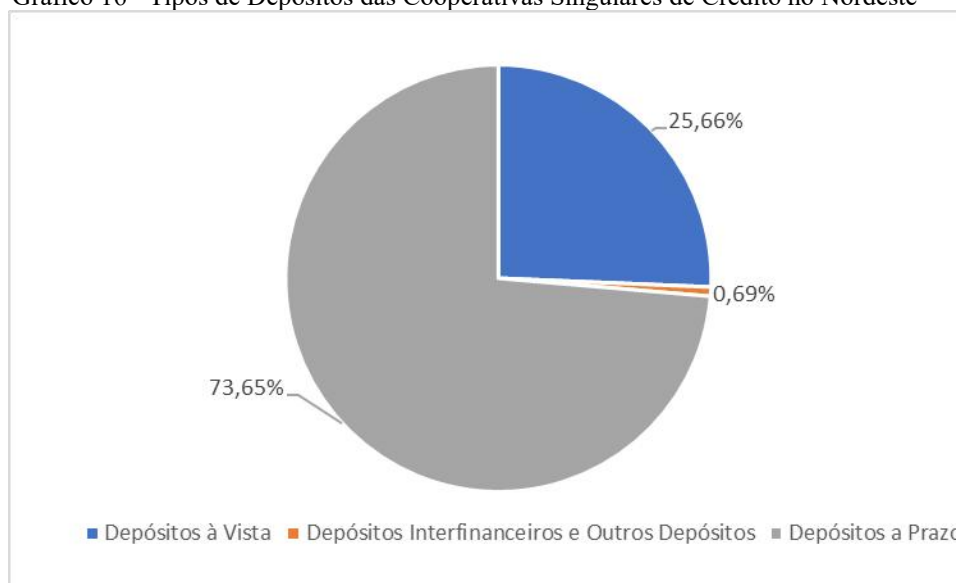
Tabela 10 - Evolução dos depósitos totais do cooperativismo de crédito no Nordeste e SFN

Data	Evolução		
	Depósitos Totais Cooperativas NE em milhares	Cooperativas NE	Evolução SFN
jun/16	3.568.940	-	-
jun/17	4.288.749	20%	11%
jun/18	4.918.225	15%	5%
jun/19	5.690.150	16%	7%
jun/20	7.294.639	28%	29%

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Ainda, a maior fonte de depósitos das cooperativas de crédito no Nordeste são os Depósitos a Prazo, que conforme o gráfico 16, representavam em junho de 2020, cerca de 73,65% dos depósitos totais, e a segunda maior fonte eram os Depósitos a Vista que representavam 25,66%, Outros Depósitos e Depósitos Interfinanceiros representavam juntos apenas 0,69% dos depósitos totais.

Gráfico 16 - Tipos de Depósitos das Cooperativas Singulares de Crédito no Nordeste



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Além disso, é importante destacar que em junho de 2020 os estados do Nordeste com maiores volumes de depósitos eram o estado da Paraíba que possuía cerca de R\$ 2 bilhões, representando 27% do total de depósitos nas cooperativas singulares do Nordeste, logo atrás da Paraíba está o estado do Bahia que possui uma representatividade de 18% com um volume de aproximadamente R\$ 1,3 bilhões e em terceiro lugar o estado de Pernambuco com um volume de R\$ 1,1 bilhões e com 15% do total de depósitos das cooperativas de crédito no Nordeste.

Os estados com menores representatividades são o estado do Piauí com um volume de apenas 101 milhões, representando cerca de 1%, o estado do Maranhão com R\$ 254 milhões e 3% de representatividade e o estado de Sergipe com R\$ 269 milhões e uma representatividade de 4% dos depósitos totais das cooperativas de crédito do Nordeste.

5.4. CRÉDITO

Em 2018, a carteira de crédito das cooperativas singulares de crédito no

Nordeste somava cerca de R\$ 4 bilhões, estas operações serviam para financiar a população e as empresas em diversos fins, ainda, em 2018 o crédito cooperativista representava cerca de 0,4% do PIB da região, contudo, em estados como a Paraíba, o crédito cooperativista representava aproximadamente 1,97% do PIB da região e no estado do Piauí representava apenas cerca de 0,07%, o que demonstra as oportunidades do desenvolvimento do crédito cooperativo.

Em junho de 2020, a carteira de crédito das cooperativas de crédito singulares do Nordeste, ultrapassou o valor de R\$ 5,4 bilhões uma evolução de 71% frente o mesmo período do ano de 2016. Como demonstra a tabela 11, a carteira de crédito cooperativa vem aumentando ano após ano, com uma média de evolução de 15% ao ano.

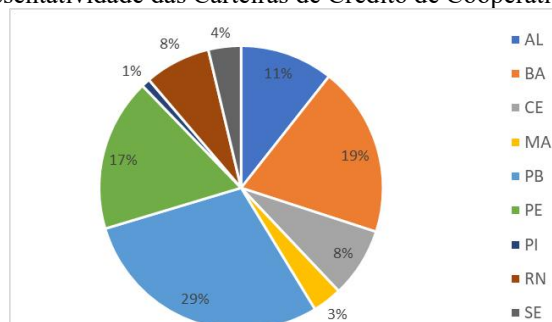
Tabela 11 - Evolução da carteira de crédito nas cooperativas de crédito singulares do Nordeste

Data	Carteira de Crédito em milhares	Evolução
jun/16	3.148.199	-
jun/17	3.350.941	6%
jun/18	4.017.823	20%
jun/19	4.693.280	17%
jun/20	5.394.388	15%

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Em junho de 2020, o estado que mais se destacava pelo volume de carteira de crédito cooperativo era o estado da Paraíba, com um volume total de R\$ 1,6 bilhões aproximadamente, representando 29% do volume total, em seguida o estado da Bahia que possuía um volume de R\$ 1 bilhão e representatividade de 19%, e o estado com menor volume de carteira de crédito era o estado do Piauí com apenas R\$ 53 milhões e participação na carteira de crédito cooperativo no Nordeste de apenas 1% conforme destaca o gráfico 17.

Gráfico 17 - Representatividade das Carteiras de Crédito de Cooperativas no Nordeste



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Além disso, a partir de dados do FGCoop, em junho de 2020 o crédito destinado a pessoas físicas representava cerca de 67% do crédito cooperativo, enquanto em junho de 2016 essa representatividade era de 60%, já o crédito destinado para pessoa jurídica era em junho de 2020 era de 33% e em junho de 2016 era de cerca de 40%.

Outro ponto de destaque é que o crédito cooperativo cresce não apenas em volume, mas também, cresce a quantidade de associados que possuem operações de crédito, uma evolução de cerca de 84% de 2016 a 2020, sendo a que a quantidade de associados PJ com operações de crédito mais que duplicou e a quantidade de associados PF com operações de crédito teve uma evolução no período de 81% conforme destaca a tabela 12.

Tabela 12 - Evolução da quantidade de associados com operações de crédito

<i>Ano</i>	<i>Associados PF com Op. de Crédito</i>	<i>Associados PJ com Op. de Crédito</i>	<i>Associados com Op. de Crédito</i>
2016	145.299	12.946	158.245
2017	151.412	14.340	165.752
2018	170.294	18.837	189.131
2019	198.786	21.916	220.702
2020	262.991	28.730	291.721

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cooperativismo nordestino traz um histórico de concentração de poder, onde muitas vezes as decisões tomadas eram influenciadas por uma classe comandante nas Assembleias. No cooperativismo de crédito o segmento mais beneficiado era o segmento dos profissionais da área da saúde.

Contudo, esse contexto vem sendo modificado, o que aumenta o poder de concorrência das cooperativas frente a empresas mercantis. Essa mudança ocorre devido a adoção de novos modelos de governança e os esforços, através de diversos fóruns promovidos acerca do cooperativismo e a tentativa de formação e capacitação dos dirigentes dessas cooperativas.

Nota-se uma redução no número de cooperativas de crédito singulares no Nordeste, onde em 2016 existiam 88 e em 2020 apenas 61, contudo, é importante destacar que este fato não demonstra que as cooperativas de crédito vêm perdendo força

no Nordeste, visto que, mesmo com a redução no número de cooperativas singulares de crédito ocorreu o aumento dos postos de atendimento de 223 em 2016 para 318 em 2020 e, além disso, cresceu também a quantidade de municípios nordestinos atendidos por cooperativas de crédito indo de 142 em 2016 para 192 em 2020, o que possibilita estes novos municípios a terem uma nova opção de atendimento de serviços financeiros e além disso, podem receber os benefícios trazidos pelas cooperativas de crédito, como formações em educação financeira.

Mesmo com a redução no número de cooperativas singulares de crédito, observou-se um aumento no número de cooperativas singulares do tipo livre admissão, o que possibilitou as cooperativas de crédito do nordeste diversificarem seu perfil de associados.

Com o aumento no número de cooperativas de crédito de livre admissão aumentaram também o número de associados, uma evolução de cerca de 190 mil associados entre o período de junho de 2016 a junho de 2020. Contudo, as cooperativas de crédito no Nordeste ainda têm bastante oportunidade para crescimento de associados, visto que em junho de 2020, apenas 0,9% da população era associada a cooperativas de crédito, enquanto regiões como o Sul possuía 16,7% em 2019, mas ainda assim, observa-se um aumento nesse percentual nordestino, já que em 2016, apenas 0,7% da população era associada.

O volume de depósitos em cooperativas de crédito no Nordeste cresce em movimento mais acelerado que os depósitos no Sistema Financeiro Nacional, no período de junho de 2016 a junho de 2020 os depósitos totais em cooperativas de crédito no Nordeste cresceram 104% evoluindo de R\$ 3.6 bilhões para R\$ 7.3 bilhões, enquanto isso, os depósitos no SFN aumentaram 61%. Estes depósitos em cooperativas de crédito no Nordeste em junho de 2020 eram representados por 73,65% em depósitos a prazo, 25,66% em depósitos à vista e 0,69% em outros tipos de depósitos.

O crédito proveniente de cooperativas de crédito em 2018 representava cerca de 0,4% do PIB da região, contudo, em estados como a Paraíba este representava cerca de 2%. A carteira de crédito de cooperativas de crédito é outro indicador que cresce no Nordeste, onde no período de junho de 2016 a junho de 2020 obteve um aumento percentual de cerca de 71% indo de R\$ 3,1 bilhões a aproximadamente R\$ 5,4 bilhões.

Assim como o volume da carteira de crédito das cooperativas de crédito aumentou nesse período, o número de associados que possuem crédito tomado com as cooperativas também aumentou, evoluindo de 158 mil em 2016 para aproximadamente

292 mil em 2020, uma evolução de 84%, o que demonstra que as cooperativas financiam cada vez mais pessoa físicas e jurídicas.

Além disso, o Banco Central do Brasil vem observado a importância do cooperativismo de crédito para redução do custo de crédito e para melhorar a eficiência do SFN através do aumento da competitividade no sistema e maior inclusão de pessoas e assim incentiva cada vez mais o SNCC, como por exemplo, possibilitando as cooperativas a captarem depósitos de poupança e tendo o cooperativismo de crédito como um dos temas centrais da Agenda BC#. Ainda, na agenda BC# foram eleitos diversos desafios para o ano de 2022, sendo um deles direcionado diretamente para a região Nordeste que é aumentar o número de municípios atendidos na região.

Com isso, observa-se que as cooperativas de crédito no Nordeste já possuem boa evolução no período de 2016 a 2020, possuindo variações positivas na maioria dos indicadores, mas ainda, a perspectiva de evolução para os próximos anos é ainda maior, visto que o modelo de gestão das cooperativas no Nordeste vêm evoluindo cada vez mais, além disso, o cooperativismo de crédito no Nordeste ainda possui grandes oportunidades de evolução, visto que apenas 0,9% da população da região é associada a cooperativas de crédito e ainda o Banco Central do Brasil vem incentivando cada vez mais o movimento das cooperativas de crédito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Paulo Peixot *et al.* **Panorama do cooperativismo brasileiro: história, cenários e tendências.** In: uniRcoop, v. 1 [75-102], 2003.
- ALIANZA COOPERATIVA INTERNACIONAL PARA LAS AMÉRICAS. Disponível em <<http://www.aciamericas.coop>>. Acesso em: 05 de fev. 2021.
- ARAUJO, Tânia Bacelar. **Herança de diferenciação e futuro de fragmentação.** In: Estudos Avançados. v. 11, n. 29, 1997.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 15 de jan. 2021.
- _____. **Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo**, 2019.
- _____. **Modelo de negócios de cooperativas de crédito**, 2019.
- BANCO COOPERATIVO DO BRASIL. Disponível em <<http://www.bancoob.com.br>>. Acesso em: 20 jan. 2021.
- BARBOSA, Kyzze Almeida. **Cooperativas de crédito: mapeamento das características demográficas, gerenciais e financeiras na região Nordeste do Brasil**, 2017. Disponível em <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/1989>>. Acesso em: 23 jan. 2021.
- BITTENCOURT, Gilson A. **Cooperativas de crédito solidário: Constituição e Funcionamento.** Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.
- BRASIL. **Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm>. Acesso em: 16 jan. 2021
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO LTDA. Disponível em <<http://www.confefbras.com.br>>. Acesso em: 12 jul. 2007.
- COSTA, Luciano de Souza. **O cooperativismo: uma reflexão teórica.** in Ciências Sociais em Perspectiva [55-64], 2007.
- CRESOL. Disponível em <<https://cresol.com.br/>>. Acesso em: 24 jan. 2021.
- DAVE GRACE AND ASSOCIATES. **Measuring the Size and Scope of the Cooperative Economy: Results of the 2014 Global Census on Co-operatives**, 2014. Disponível em <<https://www.un.org/esa/socdev/documents/2014/coopsegm/grace.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- FGCOOP. Disponível em <<https://www.fgcoop.coop.br/>>. Acesso em: 25 jan. 2021.
- GARCIA, Carlos. **O que é Nordeste Brasileiro.** São Paulo: Brasiliense (Coleção

Primeiros Passos), 1984.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KLAES, L. S. **Cooperativismo e ensino a distância**. (Tese de Doutorado em Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina). Florianópolis: UFSC, 2005.

LIMA, Maria do Socorro Macedo Coelho; SILVA, Benedito Savio de Lima e Silva; LIMA, Camila Coelho. **A importância do cooperativismo de crédito no desenvolvimento regional**. São Paulo: Scipione, 2013.

MENEZES, Antônio. **Cooperativa de crédito: o que é e quais seus benefícios**. Brasília: CONFEBRÁS, 2004.

MORASCO, Fernanda. **O Cooperativismo de crédito no estado de Santa Catarina**, 2013. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/122217>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

MUNHOZ, Dercio Garcia. **Economia aplicada: técnicas de pesquisa e análise econômica**. Brasília: Ed. UnB, 1989.

OCB. Disponível em <<https://www.ocb.org.br>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

OCB/CE. Disponível em: <<http://www.cearacooperativo.coop.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

OCESC. Disponível em <<http://www.ocesc.org.br>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

_____. **O cooperativismo ao alcance de todos**. Florianópolis, 2020.

PAIVA, Benedito Geovani Martins de; SANTOS, Neusa Maria Bastos Fernandes dos. **Um estudo do cooperativismo de crédito no Brasil**. 2017. Disponível em <<http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/4277>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. 6 ed. Brasília: BCB, 2008.

PINHO, Diva Benevides. **Economia e cooperativismo**. São Paulo: Saraiva, 1977.

SICOOB. **A Evolução do Sistema Cooperativista de Crédito Brasileiro em 2012**. Disponível em <<https://www.sicooob.com.br/>>. Acesso em: 30 jan. 2021.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, Alzira Silva de. **Cooperativismo de Crédito: realidades e perspectivas**. 1 ed. Rio de Janeiro: OCERJ, 1992.

UNISOL. Disponível em <<http://portal.unisolbrasil.org.br>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

WORLD COUNCIL OF CREDIT UNIONS. Disponível em <<http://www.woccu.org>>. Acesso em: 05 de fevereiro 2021.